

CONCLUSÕES DO «ENCONTRO NACIONAL»

Publicamos neste número as conclusões do ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES, DELEGADOS SINDICAIS E COMISSÕES DE TRABALHADORES, que se realizou no passado dia 6.

Por necessidade de se adaptar à leitura de jornal, introduzimos-lhes algumas alterações de forma, respeitando rigorosamente as questões de fundo. Assim, podem os leitores ler:

PÁG. 3: O DIREITO À GREVE

PÁG. 4: «CONTRATAÇÃO COLECTIVA E POLÍTICA SALARIAL» E «CONTROLO OPERÁRIO»

PÁG. 10: «UNIDADE DOS TRABALHADORES E REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE MASSAS»

PÁG. 11: «O TRABALHO DOMÉSTICO»

PÁG. 12: «SEGURANÇA SOCIAL» E «GESTÃO DOS TRABALHADORES, INTERVENÇÃO DO ESTADO E COOPERATIVAS»

PÁG. 16: «SOBRE A ELABORAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO»

Avançada



UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 5500

MANIFESTAÇÃO DOS TÊXTEIS ESBARRA NAS GRADES DO MINISTÉRIO
VER PÁG. 7



A FORÇA DO VOTO

Camarada trabalhador: aproximam-se novas eleições. As eleições para as juntas de freguesia, para os conselhos municipais e para as câmaras municipais. Em 12 de Dezembro próximo, com a realização destas eleições, vai completar-se o ciclo de eleições previstas pela Lei democrática do nosso País.

É necessário, pois, encarar estas eleições com o maior interesse. E não deixar de ir votar. Cada trabalhador tem a obrigação de ir, nesse dia, meter o seu voto nas urnas. Quer chova, quer haja temporal, os camaradas que vivem do seu esforço quotidiano, que trabalham para poderem viver, devem ir, depois do seu voto, que é a sua voz, o seu querer, a sua vontade, na batalha comum.

Em cada localidade onde vivemos que teremos de eleger os nomes e as mulheres mais capazes para desempenharem a sua actividade criadora.

Temos de votar nas pessoas mais honestas, mais activas e mais ligadas à defesa dos interesses dos trabalhadores. Temos de desconfiar dos candidatos ricos, ou das pessoas a eles subordinados, ligados aos capitalistas, aos grandes industriais, aos caciques que, até 25 de Abril de 1974, eram como que pequenos e grandes reis nas suas aldeias e nas suas vilas, onde, contra ventos e mares, obrigavam os pobres, os camponeses, todos os trabalhadores, a executar as suas ordens, por mais violentas e injustas que pudessem ser!

Vai, pois, camarada trabalhador, votar, sem falta, no dia 12 de Dezembro! As eleições para as autarquias locais são do maior interesse para ti, para cada um de nós, os que vivemos do nosso duro trabalho do dia-a-dia. Vota pela unidade dos trabalhadores, pelos que possam ser eleitos e realizar em cada vila, em cada aldeia, em cada freguesia das pequenas e das grandes cidades, os benefícios nas localidades onde cada um de nós habita. Há melhoramentos importantes e urgentes a realizar no interesse das massas trabalhadoras.

Camarada Tu, que vives do teu esforço, do produto do teu trabalho, não deixes de votar. Vota, pois, em 12 de Dezembro próximo. E vota no conjunto das pessoas sérias e capazes de estarem sempre ao serviço e na defesa dos interesses da colectividade produtora. Vota na unidade de quantos podem e devem melhorar a vida local onde habitas e habita a tua família. Vota com a consciência de teres sabido cumprir o teu dever de trabalhador, que sabe que só na Unidade é possível a vitória!

A ENGENHAGEM FASCISTA

Estão a verificar-se acontecimentos com certa gravidade nas diversas regiões de trabalho, em Portugal. Esses acontecimentos, inseridos numa situação política de «democracia a caminho do socialismo», como na própria Constituição se preciza, parecem dramaticamente inadmissíveis.

Não se poderia pensar que tais acontecimentos pudessem ser verificados num contexto de e para revolucionário, que o heróico gesto dos «Capitães de Abril» propiciou ao Povo português, desde 1974.

Na realidade, conseguiram-se grandes conquistas sociais e políticas pela força, coesão e decisão da aliança PVOG-MFA. Através das primeiras eleições para deputados à Assembleia Constituinte, elas ficaram consagradas na Constituição da República — Lei Fundamental do País, pela qual TODOS os portugueses, desde o mais rico e poderoso senhor, até ao mais modesto trabalhador ou reformado/abandonado dos velhos, têm de reger-se.

Mas os reacçãoários não perdoam que, com o 25 de Abril de 1974, tivemos sido forçados a verificar que os seus

largos e chorudos privilégios, senhorias e mesmo autoritários, fossem forçados a minguar e, noutros casos, a desaparecer, graças à força da unidade e da luta dos trabalhadores pela conquista de uma sociedade menos opressora, mais livre, mais de harmonia com os seus desejos de socialismo, onde não mais possam existir as fraudulentas injustiças da exploração do homem pelo homem.

Nas grandes empresas, como nas outras onde têm ainda uma grande preponderância, os patrões tudo fazem para reconquistarem o terreno perdido.

Foderíamos citar dezenas e dezenas de acontecimentos de perturbadora desestabilização social, verificados nestes últimos tempos, como têm sido, e são, os casos da Têxtil Manuel Henriques, Lda., e tantas outras.

Também poderíamos acrescentar toda a turbulência e desagregadora actividade dos malandrinhas da CAP contra a Reforma Agrária e contra as leis que a regem, com terríveis ameaças, com acções de violência que vão desde o corte de comunicações rodoviárias entre o norte e o sul do País, com significação especial nos momentos que antecederam o ainda enigmático 25 de Novembro de 1975, aos ataques verbais e físicos a pessoas que têm sido tomadas por elementos progressistas, por essa seita mandatária dos latifundiários portugueses. E, por fim, tendo pedido a cabeça do ministro Lopes Cardoso, esses cáctis reacçãoários conseguiram o objectivo desejado! Com que «aliados» voluntários e involuntários contam, para essa vitória, esse bando de reacçãoários e de contra-revolução? Seria bom que a história deste momento caso pudesse vir à clara luz do dia, num destes dias,

num destes meses, num destes anos mais próximos... Que supresas poderia revelar-nos?

Tudo isto se tem verificado, sem que os organismos responsáveis pelo respeito e cumprimento das Leis deste País de Abril tenham chamado à pedra nenhum dos responsáveis por essa condenável engenhagem fascista que é a CAP, nem sequer o já tristemente «celebre» Casqueiro — um nome que, infelizmente, se confunde com certo pão para a boca dos pobres...

Havia muito mais a acrescentar a esta longa lista de factos e de acções de desestabilização social e política, que traz

inquietos e mais vigilantes os trabalhadores portugueses. Tanto mais quanto é certo que não se verifica uma saída e necessária (re)acção oficial contra tantos actos provocatórios. Actos esses que partem sempre das bandas patronais e das organizações directistas e parafascistas.

Que forças impedem que o Governo tome as medidas que se impõem necessárias, para a radical limpeza das ervas ruins que tentam estragar a sementeira para a Democracia e o Socialismo? É que o povo trabalhador de Portugal pode, deve e quer viver em clima de Democracia e de Liberdade!

O VIII CONGRESSO DO PCP

O mais antigo Partido político nacional de hoje, o Partido Comunista Português, efectuou, de 11 a 14 do corrente, o seu VIII Congresso, na grande sala da FIL.

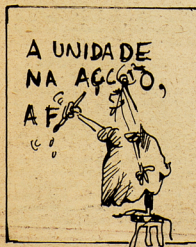
Além dos 1200 delegados e dos muitos militares de convidado que passaram, durante esses quatro dias que durou esse Congresso, pelas instalações da FIL, houve convidados especiais. Entre estes, os que compunham as diversas Delegações dos partidos da esquerda portuguesa, entre os quais os do PS, da FSP, LCI, MDP/CDE, MSD, Intervenção Socialista, MUTI, Juventude Operária Católica, etc.

Também estiveram presentes, como convidados especiais, representantes do Conselho da

Revolução, da Casa Militar e da Casa Civil do Presidente da República e seis dezenas de Delegações de partidos comunistas e outros, das cinco partes do mundo.

Devemos assinalar, igualmente, a presença nesse Congresso, como convidado especial, do Secretariado da Intersindical Nacional, Central Sindical dos Trabalhadores Portugueses, representado pelos camaradas Carlos Carvalho, Joaquim Pires Moreira, José Luis Judas e Manuel Godinho Targaroso.

Esse VIII Congresso foi encerrado com uma grande sessão pública realizada na tarde de Domingo, 14 do corrente, na Praça do Campo Pequeno, repleta de uma imensa multidão interessada e entusiástica.



AS PÁGINAS DO «CONGRESSO» — VER NAS CENTRAIS



UM COMUNICADO DA CNOC

A CNOC (Comissão Nacional Organizadora de Todos os Sindicatos Portugueses), num Comunicado à Imprensa, informa que, na sequência da Reunião Geral de Sindicatos de 23 e 24 de Outubro passado, efectuou já três reuniões plenárias, em 26 e 29 de Outubro e em 5 do corrente mês, nas quais foram tomadas várias decisões e se aprovou o Regulamento de Funcionamento Interno de CNOC. Também se constituíram sub-comissões de: Redacção, Coordenação, Imprensa, Sindicatos paralelos, Inscrições, Instalações, Funcionamento e Fundos.

Além disso têm prosseguido os trabalhos respeitantes à elaboração dos projectos de alteração dos Estatutos da Interindustrial Nacional, da Lei Sindical e do Programa de Acção da Conferência Geral dos Sindicatos Portugueses. Em face do ritmo que se tem emprestado a esses trabalhos, prevê-se a possibilidade do respectivo envio para todos os Sindicatos, Unões e Federações nos próximos estabelecimentos de modo a que possam ser amplamente discutidos por todos os trabalhadores, nas suas respectivas organizações de classe.

TRAGÉDIA COM TRABALHADORES

Quando passava na pequena ponte sobre o rio Coróna, e devido às cheias que as grandes chuvadas originaram, foi arrastada pela corrente, uma viatura que conduzia vários operários trabalhando no complexo industrial de Sines.

Neste trágico acidente perderam a vida: José Gertrudes Zambujo Julião, de 38 anos, de Beja; José Amador Gonçalves, de 50 anos, de Penedo Gordo; Jorge Orlando Ramos Soares, de 22 anos, de Negrilho (Aljustrel); José Bastião, de 38 anos de Beja; José Luís Fialho Cabeça, de 21 anos, de Cuba; e Luciano Paixão, de Alvalade.

Desapareceram neste mesmo acidente, os trabalhadores Francisco José Ramos, de Alvalade, e Luis António Correia Visita, de Aljustrel, que se supõe tenham sido arrastados pela violenta corrente até à albufeira do Coróna.

Dos quatro trabalhadores que se salvaram, contam-se José Manuel Sardinha, de Beja, condutor do veículo; José Eugénio Graciano, de 25 anos, de Alvalade; Manuel Francisco Jorge Gonçalves, de Penedo Gordo; e José Eduardo Varela Patronilo, de Aljustrel.

Compareceram no local da tragédia dirigentes dos Sindicatos dos Metalúrgicos de Setúbal, da Construção Civil de Setúbal e da União Sindical de Sines, que constatarem

NOTICIÁRIO SINDICAL QUE SE CUMPRAM A CONSTITUIÇÃO!

Na reunião verificada em 5 do corrente mês, com a participação dos Sindicatos do Calçado, de Aveiro; da Construção Civil de Lisboa, Faro e Funchal; dos Metalúrgicos de Lisboa, Porto, Aveiro e Setúbal; dos Rodoviários de Lisboa e Setúbal; dos Ferrovários do Sul; dos Químicos do Centro; dos Agrícolas de Évora; da Panificação de Lisboa; dos Vidreiros; dos Pescadores de Leiria; dos Cerâmicos de Coimbra; dos Têxteis de Braga; dos Capitães Oficiais Nauticos; dos Gráficos do Porto; do Vestuário do Porto; dos Calzeiros e Escritórios de Castelo Branco; Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca; dos Lanifícios de Leiria e de Coimbra; dos Electricistas do Norte

e do Sul; da Hotelaria de Braga; dos Bancários do Centro; do Comércio do Porto e do Secretariado da

AUSTERIDADE PARA RICOS E POBRES?

«O 13.º mês é uma conquista irreversível de que não abdicaremos», declarou um dos dirigentes do Sindicato da Indústria Metalúrgica do Porto no decorrer de uma conferência de Imprensa convocada para tornar pública a posição daquele Sindicato face à pretensão governamental de pagar parte do 13.º mês em títulos do tesouro.

Declarando-se dispostos a aceitar os sacrifícios impostos pelas medidas de austeridade «desde que sejam para toda a gente», opõem-se, contudo, a sofrer as consequências da crise provocada pelo patronato.

Um dos dirigentes daquele Sindicato lembrou ainda que «medidas como esta, tomadas por um governo que se diz socialista, a única coisa que conseguem é a implantação de uma crescente descrença no socialismo por parte de certas facções menos esclarecidas da classe trabalhadora».

Interindustrial Nacional, foi aprovado o seguinte telegrama, enviado ao Primeiro-Ministro, Conselho da Revolução, Ministério do Trabalho e Presidente da República:

«Os participantes nesta reunião repudiam a crescente ofensiva reaccionária do patronato, geradora da vaga de despedimentos contra dirigentes e delegados sindicais, nomeadamente de António Rosas, do Secretariado da Interindustrial Nacional e de Manuel Lopes, do Secretariado da Federação dos Têxteis, assim como de destacados dirigentes dos Sindicatos do Calçado, de Aveiro e do Sindicato da Construção Civil, de Setúbal. Interpretam a passividade do Governo como nova cederência às forças de direita e exigem imediata e orgânica aplicação da Constituição».

JORNALISTAS REPUDIAM DIVISIONISMO

Reunidos em duas assembleias extraordinárias, uma em Lisboa e outra no Porto, os jornalistas condenaram veementemente a actuação divisionista da direcção do seu Sindicato, decidindo, por outro lado, a sua participação no Congresso de Todos os Sindicatos.

A referida direcção foi fortemente criticada por haver participado em diversas reuniões da chamada «Carta Aberta» sem que, previamente, tivesse consultado a classe.

Em Lisboa, aprovando uma moção por maioria (69 votos a favor, 4 contra e uma abstenção), os jornalistas decidiram vincular o seu Sindicato, bem como a direcção em exercício na altura, às conclusões que venham a sair do Congresso.

Um dos trabalhadores presentes criticou ainda a direcção pelo facto de há largos meses não serem pagas as devidas quotizações à Interindustrial, conforme já havia sido decidido em anterior assembleia geral.

CARTAZ DO CONGRESSO

A CNOC (Comissão Nacional Organizadora do Congresso) abriu um concurso para o cartaz do «CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES», que terá lugar nos dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro de 1977.

Nas condições estipuladas pela CNOC, as maquetas para este cartaz deverão ser enviadas até ao dia 20 de Novembro corrente, para a: CNOC, Rua Vitor Cordon, 1-2.º, em Lisboa.

Esclarece este organismo que, na elaboração dos projectos deste

cartaz, devem ser levados em conta os seguintes aspectos:

O cartaz deverá ter o tamanho habitual dos cartazes deste tipo. E nele deverão constar as seguintes frases:

«CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES»
«PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES»
«PELA REESTRUTURAÇÃO DA INTERINDUSTRIAL NACIONAL»
«CONFEDERAÇÃO GERAL DOS SINDICATOS PORTUGUESES».

NOTÍCIAS BREVES

POSIÇÃO DOS BANCÁRIOS DO SUL

Reunida em 9 do corrente, a Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e lhas analisou a situação desencadeada pelo patronato, a partir do levantamento abultado de dels dirigentes do Sindicato dos Têxteis do Sul, com vista a anedrontar e a desmobilizar os trabalhadores da vida sindical. Reafirma inequivocamente o seu irreduzível empenhamento em defesa da liberdade sindical, contra os despedimentos sem justa causa, contra as manobras do patronato, pela unidade e pelo poder democrático dos trabalhadores. E solidariza-se com todos os trabalhadores que lutam por estes princípios, repudia tais manobras e exige do Ministério do Trabalho medidas com vista à imediata integração de todos os trabalhadores vítimas de prepotências do patronato, que pretende repor a situação de que gozava antes do 25 de Abril.

SINDICATO DOS ELECTRICISTAS NA CNOC

O importante Sindicato dos Electricistas do Sul publica, no seu boletim mensal «O Electricista», artigos acerca da situação de trabalho dos electricistas em Portugal. O boletim menciona a reunião geral de Sindicatos, durante a qual foram tomadas importantes decisões respeitantes à organização e realização do próximo Congresso de Todos os Sindicatos.

É de assinalar que este Sindicato foi um dos eleitos para fazer parte da CNOC (Comissão Nacional Organizadora do Congresso).

JUSTA POSIÇÃO DE TRABALHADORES

Com o despedimento de dois dirigentes sindicais, António Rosas e Manuel Lopes, tomaram posição de justo protesto os trabalhadores de SODAG em Assembleia Geral efectuada em 4 do corrente, aprovaram, por unanimidade, uma moção, na qual se condena veementemente o procedimento ilegal dos patrões da firma Manuel Lopes Henriques & Filhos, Ld.ª.

Esta moção de protesto foi enviada ao Ministério do Trabalho, Conselho de Ministros, Conselho da Revolução, Assembleia da República e Presidente da República.

UMA NOVA COOPERATIVA

Com o objectivo de apoiar os agricultores do Norte e das Beiras, formou-se recentemente a cooperativa Agrícola.

A Agrícola propõe-se contribuir para o alargamento do associativismo e cooperativismo agrícola, a fim de se concretizar a Reforma Agrária nas zonas de pequena propriedade, adaptadas às realidades locais.

Num manifesto distribuído pela Agrícola lê-se: «Estamos ligados ao movimento cooperativista e pelas nossas preocupações. Alguns de nós são técnicos agrícolas, outros economistas, outros empregados, outros estão ligados a cooperativas, enfim, somos das mais diversas profissões e estamos todos firmados num mesmo objectivo: o apoio aos agricultores do Norte e das Beiras».

HOTELARIA - VITÓRIA DA LISTA A

Conforme foi largamente noticiado a lista A venceu as eleições para os corpos gerentes do Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria Turismo e Similares do Sul.

Candidatando-se «Por um sindicato na unidade, pela democracia e pela socialização», a referida lista obteve 438 votos, o que representa uma percentagem de 60,4 por cento dos votos expressos.

SEMANÁRIO DA INTERINDUSTRIAL

DIRECTOR INTERNO: Jaime Marques Machado

16 páginas - Preço 500

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Rua Vitor Cordon, 1-2.º - LISBOA

DELEGACIÃO DO NORTE:
UNIAO DOS SINDICATOS DO NORTE - Rua de Santa Catarina, 923-1
Telef. 300752/53 - PORTO

DISTRIBUIÇÃO - CDL:
COMERCIO IMPRESSAO
HESA PORTUGUESA
Rua Elias Garcia, 26, 27 - Venda Nova - Amadora

O PROJECTO DE PROGRAMA DE ACÇÃO

A Comissão Nacional Organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos, eleita no passado dia 24 de Outubro, na maior Reunião Geral de Sindicatos realizada no nosso País, em que estiveram presentes 286 organizações sindicais, das quais 222 Sindicatos, representando um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil trabalhadores, propõe à discussão de todo o Movimento Sindical, de todos os trabalhadores e suas estruturas organizativas o presente «Projecto de Programa de Acção».

As grandes conquistas que os trabalhadores impuseram no decorrer do processo revolucionário, o importante papel desempenhado pelo Movimento Sindical, demonstram que a «libertação dos trabalhadores há-de ser obra dos próprios trabalhadores» e reforçam a necessidade de reestruturar a poderosa organização unitária, independente, democrática, de classe e de massas, que é hoje a Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses.

O próximo Congresso Nacional aprovará as grandes linhas de orientação para o Movimento Sindical. Para que estas correspondam às necessidades dos trabalhadores e sejam um guia válido para a sua acção é necessário, antes do mais, que a sua elaboração constitua uma demonstração e um reforço da democracia interna e da unidade do Movimento Sindical.

A luta pelo Congresso unitário de todos os Sindicatos tem defrontado e vencido as dificuldades que os nossos inimigos de classe nos colocam. Para garantir que o Congresso venha a constituir uma poderosa jornada de unidade e de luta, a vigilância e combate ao divisionismo, o repúdio do pluralismo sindical, o reforço da luta contra as tentativas de

recuperação capitalista, a consolidação das nossas conquistas, o reforço da unidade, da organização e do trabalho de massas, constituem as direcções de luta mais importantes. A preparação do Congresso não está desligada da luta mais geral dos trabalhadores, e é parte integrante desta.

O «Projecto de Programa de Acção» é um projecto. A iniciativa criadora de que os trabalhadores têm dado provas, a sua elevada consciência de classe, as discussões colectivas nos locais de trabalho e nos Sindicatos, garantirão que o documento que vier a ser aprovado no Congresso seja efectivamente elaborado pelo conjunto dos trabalhadores portugueses e constitua a plataforma unitária necessária para lutar a sua acção.

O Projecto consta de quatro partes, elaboradas com respeito pelas inúmeras reuniões, amplas e unitárias, realizadas por iniciativa do Movimento Sindical de que são exemplos o Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores de 6 de Novembro, o Encontro das Mulheres Trabalhadoras, da Previdência, dos Emigrantes, e os frequentes Plenários da Intersindical, na sua maior parte, abertos à participação de todos os Sindicatos Portugueses.

A primeira parte do Projecto visa enquadrar o Movimento Sindical e definir as suas tarefas no regime democrático; a segunda, define as linhas de orientação para avançarmos para uma economia controlada pelos trabalhadores; a terceira, aponta os objectivos concretos e imediatos do Movimento Sindical para garantir a melhoria da situação dos trabalhadores; a quarta, trata dos problemas de organização e política sindical.

A discussão do Projecto, que será amplamente

divulgado a todos os Sindicatos e a todos os trabalhadores, o envio de sugestões de alteração para a CNOAC, feitas a partir das reuniões de empresa, reuniões de delegados sindicais, reuniões gerais de sócios e assembleias gerais, a partir de reuniões a nível das Federações e das Uniãoes Distritais, permitirá garantir que as deficiências e lacunas do presente projecto sejam colmatadas e enriquecido o seu conteúdo.

Debater, organizadamente, as principais linhas de orientação do nosso Movimento Sindical, criado e reforçado para defender os nossos interesses de classe, constitui uma das mais importantes tarefas, que todos temos de levar à prática. Disso dependerá também o reforço da nossa unidade e organização e a marcha do próprio processo revolucionário, para o Socialismo pelo qual lutam os trabalhadores.

PROJECTOS DE ESTATUTOS E PROGRAMA DE ACÇÃO

A CNOAC, cumprindo o número 1 do Art.º 2.º do Regulamento do Congresso, enviou já a todos os Sindicatos, Uniãoes, Federações, os projectos de estatutos da INTERSINDICAL, programa de acção e lei sindical.

Os Sindicatos deverão promover assembleias gerais com vista a serem discutidas e votadas todas as propostas de alteração definindo-se, assim, a posição democrática de cada Sindicato.

Até ao dia 28 de Dezembro os Sindicatos deverão remeter à CNOAC as propostas que hajam sido aprovadas pelos trabalhadores que representam.

CONCLUSÕES DO «ENCONTRO NACIONAL»

O DIREITO À GREVE

Durante 48 anos as classes trabalhadoras viram-se não só privadas dos seus direitos fundamentais, como duramente perseguidas sempre que os pretendiam exercer. No que respecta à greve, o regime fascista foi particularmente feroz na repressão, o que corresponde à natureza do Estado dos monopólios e latifundiários associados ao imperialismo que adoptava uma política reaccionária, contra os trabalhadores, por forma a manter a exploração monopolista.

Reconquistada a liberdade com o derube do fascismo, foi possível aos trabalhadores conquistarem o direito à greve, exercendo-o amplamente, apesar dos obstáculos das forças políticas mais reaccionárias.

Reflectindo a dinâmica do movimento de massas e do processo revolucionário, a Constituição veio a consagrar no Art.º 50.º o direito à greve, como direito fundamental de todos os trabalhadores portugueses, sem qualquer restrição ao seu exercício, proibindo mesmo, nos art.ºs 17.º e 18.º que por lei tal direito viesse a ser por alguma forma limitado. Se assim não fosse, a Constituição estaria a contradizer os princípios fundamentais que consigna, já que a transição para o socialismo que prevê, designadamente nos art.ºs 1.º, 2.º e 3.º, como objectivo do Estado democrático, não é compatível com restrição dos direitos dos trabalhadores e, pelo contrário, implica o seu exercício pleno.

Nem faria sentido que os principais defensores da democracia e os principais interessados no avanço para uma sociedade sem classes — os trabalhadores — se vissem impedidos de prosseguir os seus objectivos, que, sendo seus, a Constituição impõe ao próprio Estado.

Sendo necessária uma lei sobre o direito à greve, a «regulamentação» a introduzir não poderá vir limitar ou anular esse direito, assim violando a Constituição.

O Governo apresentou à Assembleia da República uma proposta de lei que é contrária à Constituição, aos direitos dos trabalhadores, designadamente porque:

- Limita às associações sindicais o direito de decretar a greve, excluindo as Assembleias de trabalhadores a nível de empresa;
- Protege a não sindicalização dos trabalhadores visto permitir a declaração de greve por assembleias de empresa quando a maioria dos trabalhadores não estiver sindicalizada;
- Limita o âmbito dos interesses a defender por meio da greve, proibindo esta sempre que se trate de «modificar os CCT em vigor»;
- Obriga a um pré-aviso de 48 horas não só à entidade patronal, como ainda ao Ministério do Trabalho;
- Suspende obrigatoriamente o pagamento dos salários durante a greve;

- Considera como faltas injustificadas, designadamente para o efeito de serem consideradas «justa causa» de despedimento, as greves declaradas sem observância do regime inconstitucional e repressivo que prevê;
- Permite anular, na prática, o direito à greve em certas actividades consideradas de interesse colectivo essencial prevendo ainda a requisição ou mobilização das respectivas empresas e trabalhadores;
- Legaliza os piquetes de greve.

Por outro lado, o decreto-lei dos despedimentos já aprovado, contém inúmeras disposições repressivas que não podem deixar de ser interpretadas como visando limitar ou mesmo anular o direito à greve e outras formas de luta dos trabalhadores, conquistadas pelo seu amplo e dinâmico exercício após o 25 de Abril.

Analisados em conjunto, o decreto-lei sobre os despedimentos e a proposta de lei sobre a greve levam a concluir que o Governo visa legalizar todas as formas de luta dos trabalhadores que não consistam na paralisação total do trabalho e que além de limitar fortemente as possibilidades de luta contra a exploração e recuperação capitalista e pela defesa e consolidação das conquistas da Revolução, poderá agravar as dificuldades económicas existentes.

Contra a proposta do Governo, contra a recuperação capitalista do Movimento Sindical deve defender a rigorosa aplicação da Constituição, pelo que decide que:

- A greve é um direito fundamental de todos os trabalhadores, reconhecido constitucionalmente e, por isso, não poderá existir qualquer restrição ao seu exercício;
- Só aos trabalhadores compete definir o âmbito de interesse a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito (art.º 50.º, n.º 2).

- A greve compreende não apenas a recusa total de prestação de trabalho mas ainda a recusa da sua prestação normal;
- Podem decretar a greve, além das associações sindicais, as assembleias de empresa convocadas pelas estruturas sindicais, pela comissão de trabalhadores ou por uma percentagem mínima do número total de trabalhadores da empresa;
- É lícita a constituição e actividade dos piquetes de greve no sentido de persuadir os trabalhadores a aderir à greve;

- A entidade patronal, o empregador, não pode contratar pessoas («fura-greves») para substituir trabalhadores em greve;
- A greve deve suspender os contratos de trabalho, sem prejuízo dos direitos sobre previdência e contando o tempo de duração da greve, para todos os efeitos, como serviço efectivo;
- A suspensão dos contratos de trabalho coloca os trabalhadores, enquanto dura a greve, a coberto do poder disciplinar da entidade patronal impedindo por isso as arbitrariedades repressivas desta;

- Porém, os trabalhadores mantêm o direito à retribuição sempre que a greve liver por motivo qualquer violação dos seus direitos e garantias previstos na Constituição, nas leis ou na contratação colectiva;
- O exercício do direito à greve não poderá ser limitado por qualquer acordo ou convenção colectiva nem dar lugar a qualquer discriminação para os trabalhadores aderentes;
- Durante a greve em actividades que visem satisfazer necessidades essenciais, deverão os trabalhadores e associações sindicais, assegurar o funcionamento dos serviços indispensáveis para casos de urgência ou emergência;
- A proibição constitucional do lock-out deverá ser garantida pela aplicação de severas penas (multa e prisão) aos infractores. Deverão ser previstas as seguintes penalidades: multas de cem a mil contos, prisão de pena maior.

- Os trabalhadores e o Movimento Sindical darão o seu apoio aos projectos de lei que, no essencial, assegurem os princípios defendidos.
- Tendo em conta a situação política e a necessidade de defender e consolidar o regime democrático, os trabalhadores continuarão a exercer o direito à greve opondo-se à anulação de uma das mais importantes conquistas do 25 de Abril.

Conclusões da 3.ª Secção do «Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores» realizado em 6 de Nov. de 1976

CONCLUSÕES DO «ENCONTRO NACIONAL»

CONTRATAÇÃO COLECTIVA E POLÍTICA SALARIAL

São muitos os trabalhadores, dos mais diversos sectores de actividade que se encontram afectados pela situação de impasse que se verifica na contratação colectiva. Com efeito, cerca de um milhão e quinhentos mil trabalhadores têm os seus interesses imediatos prejudicados e sofrem as consequências das dificuldades existentes na negociação dos contratos colectivos de trabalho.

Em breve, outros trabalhadores, cujos contratos colectivos ou propostas de revisão destes, estão em preparação, poderão defrontar os mesmos problemas, caso se mantenham as causas da situação actual.

Esta situação da contratação colectiva caracteriza-se pela paralisação e impasse dos processos de negociação colectiva, que conduz a um congelamento de facto com graves prejuízos e pondo em perigo as conquistas por eles alcançadas após o 25 de Abril, designadamente a melhoria das condições de vida.

As responsabilidades determinantes desta situação cabem fundamentalmente ao patronato reaccionário e ao grande capital que, utilizando uma fática comum, coordenada e organizada com o apoio da CIP, da CAP e da Confederação do Comércio, actua sobre os objectivos imediatos de aumentar a exploração dos trabalhadores e provocar ou agravar artificialmente conflitos e tensões sociais susceptíveis de originar maiores dificuldades ao regime democrático e de desviar os trabalhadores das tarefas políticas centrais da sua defesa e consolidação.

Para atingir os seus objectivos, o patronato reaccionário recusa-se a negociar com os Sindicatos ou recusa negociar em conjunto com o patronato de outros sectores afins: boicota as negociações, utiliza manobras dilatórias, procura travar ou fazer reatuar os contratos colectivos verticais por grandes ramos da actividade económica; recusa-se a aceitar a actualização de salários ou a melhoria das condições de trabalho; exige a actualização de regulamentação anterior, favorável aos trabalhadores; apresenta a contrapropostas que são um retrocesso face aos CCT em vigor; tenta retirar ou diminuir direitos e garantias consagradas nos CCT Anteriores ou na própria lei, etc.

Mas também, os gestores de certas empresas públicas (como a Rodoviária Nacional) e certos Ministérios de Tutela (como o da Habitação e Urbanismo, do Comércio e Turismo ou dos Transportes) recorem a processos semelhantes. Na maioria dos CCT cujas negociações estão em impasse, as reivindicações não vão além do que é indispensável para recuperar, para não perder ou para consolidar direitos e condições conquistados após o 25 de Abril. Os trabalhadores não lutam por reivindicações realistas, desactualizadas à situação política ou incompatíveis na grave situação económica do país.

Cuem por terra as acusações, segundo as quais as lutas reivindicativas em curso, seriam obra de um grupo de trabalhadores ou dos pretensos privilegiados das cinturas industriais. Interessados na negociação dos contratos colectivos, os trabalhadores mas, em especial, os mais mal pagos, os «mais desfavorecidos». Portanto, a conduta obstructionista do patronato não se acentua a partir de Abril e por todas as transformações revolucionárias realizadas. Liberdades democráticas e sindicais melhoradas nas condições de vida, nacionalizadas.

O patronato reaccionário, o grande capital da CIP, da CAP e da Confederação do Comércio ou da CAP, têm uma estratégia definida que visa reconquistar o poder económico e político e os privilégios perdidos ou abalados pelo 25 de Abril e por todas as transformações revolucionárias realizadas. Liberdades democráticas e sindicais melhoradas nas condições de vida, nacionalizadas.

controlo operário, gestão dos trabalhadores, intervenções do Estado e Reforma Agrária. A realização desses objectivos do grande capital, interno e estrangeiro, conduziria à destruição do regime democrático consagrado na Constituição ao agravamento da exploração dos trabalhadores, à deterioração profunda das condições de vida da população. A actuação do governo tem facilitado a política de recuperação capitalista, com tão graves reflexos na contratação colectiva. A conduta obstructionista e sabotadora do patronato reaccionário não tem encontrado pela frente órgãos do Estado dispostos a colocarem-se inequivocamente ao lado dos trabalhadores, em defesa dos seus interesses fundamentais de classe, dando por essa forma cumprimento à Constituição.

O Governo no seu conjunto, e em particular o Ministério do Trabalho, defendem e praticam uma política de «conciliação de classes» que, além do retorno ideológico ao corporativismo distanciado com linguagem diferente, se mostra, na prática, incapaz de resolver os problemas existentes, só contribuindo para auxiliar o patronato a recuperar forças e posições perdidas.

O quadro legal em que decorre a contratação colectiva contribui também decisivamente para a actual situação de impasse na maioria dos CCT. O Decreto-Lei nº 164-A-76, consagrando um regime «liberal» baseado na

«conciliação de classes», retira ao Estado (Ministério do Trabalho) poderes de intervenção para impor regulamentação do trabalho de acordo com os interesses dos trabalhadores. Com base nesse decreto-lei, pode o patronato reorganizar-se e recuperar muita da força negociadora que as transformações revolucionárias lhe haviam retirado.

MOVIMENTO SINDICAL REPUDIAR DEC-LEI 164-A/76

Face a esse diploma legal, a posição unânime do Movimento Sindical é de repúdio, com exigência da respectiva revogação, e aprovação de um novo regime jurídico que consagre os direitos e garantias dos trabalhadores previstos na Constituição e respeite as conquistas alcançadas bem como a experiência adquirida após o 25 de Abril.

O Governo ou apoia uma via de desenvolvimento capitalista assente na recuperação de privilégios e do poder dos grupos monopolistas e dos latifundiários, à custa do agravamento da exploração dos trabalhadores, da deterioração das condições de vida da população, da actualização das tensões sociais, do recurso a medidas repressivas — podendo conduzir à destruição da própria democracia, ou se orienta pela aplicação da Constituição, podendo-se decidir a favor dos trabalhadores, defendendo os seus interesses e conquistas, dentro de uma perspectiva de consolidação da democracia e de desenvolvimento apoiado nas transformações económicas e sociais já realizadas, apontando ao socialismo. É só através da participação dos trabalhadores será possível vencer a crise económica que tem que ser paga por quem a provocou: o grande capital.



Face a esta situação impõe-se o reconhecimento do direito de contratação colectiva, sem discriminação, a todos os trabalhadores portugueses, incluindo, portanto, os trabalhadores da função pública; da previdência e segurança social, pescadores, rurais, etc.; a contratação colectiva por ramo de actividade (CCT-Verticais); a não autonomização automática dos processos de contratação colectiva nas empresas nacionalizadas, sem prejuízo dos sindicatos poderem requerer ou dar o seu acordo à autonomização para a defesa e consolidação das nacionalizações.

Outras medidas se tomam imperiosas, tais como: lutar contra qualquer forma de discriminação ou restrição entre os direitos contratuais dos trabalhadores dos sectores privado, nacionalizado ou público; definir uma política de contratação colectiva e de salários adequados a reforçar as bases para a aliança com os pequenos empresários, retirando estas da direcção política do grande capital da CIP, da Confederação do Comércio e da CAP; garantir aos sindicatos a liberdade de negociação colectiva em todas as fases do processo, recusando todos os expedientes legais que visam retirar aos trabalhadores o controlo directo sobre os processos de negociações dos contratos, a fim de impôr as condições contratuais que o Governo e os patrões entendam.

É ainda o reconhecimento aos Sindicatos, em exclusivo, do direito de iniciar a celebração ou revisão das convenções colectivas, com proibição de diminuição de direitos ou garantias consagradas nas leis ou em anteriores instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho; criação de mecanismos legais que promovam a rapidez do processo de contratação, impedindo as manobras dilatórias do patronato e as recusas deste a negociar os contratos colectivos com os Sindicatos, ou a aceitar o âmbito por estes proposto; fixação de um prazo máximo de

90 dias para a conclusão do processo de regulamentação colectiva; possibilidade de retroactividade dos CCT e entrada em vigor das tabelas salariais e do classificado económico na data em que terminar a vigência dos CCT anteriores; intervenção obrigatória do Estado (Ministério do Trabalho) a requerimento dos sindicatos, para impôr ao patronato regulamentação do trabalho elaborado com a participação e acordo dos sindicatos, sem que se verifique recusa à negociação ou não aceitação injustificada das reivindicações dos trabalhadores.

Reconhecimento de que a contratação colectiva tem por objecto dar aplicação aos direitos e garantias dos trabalhadores reconhecidos na Constituição, sem excluir a intervenção e controlo da economia pelas organizações dos trabalhadores e não limitação do objecto e eficácia da contratação colectiva através de leis imperativas contrárias aos direitos, interesses e conquistas dos trabalhadores.

Garantir a livre negociação colectiva dos salários e outras remunerações, não sendo admissíveis limites impostos por via administrativa, sem prejuízo da planificação económica, elaborada com participação dos trabalhadores nos termos da Constituição e revogação imediata do Decreto-Lei nº 164-A/76.

Defender o projecto de lei da contratação colectiva apresentado pelo Movimento Sindical aos órgãos do poder e rejeitar os projectos de legislação antipatronária do Governo, elaborados sem participação dos trabalhadores que visam retirar direitos já alcançados e consagrados na Constituição.

Apoiar as lutas unitárias em curso dos trabalhadores e das suas organizações sindicais pelos seus contratos colectivos nomeadamente Têxteis, Construção Civil da Madeira, etc.

(Continua na pág. 6)

CONTROLO OPERÁRIO

Na 1ª Secção sobre o Controlo Operário, estiveram presentes mais de 1000 dirigentes e delegados sindicais e membros das Comissões de Trabalhadores que debateram em conjunto os problemas e trocaram as suas experiências de luta e de organização sobre o Controlo Operário, direito que a nossa luta conseguiu pôr na Constituição.

Verifica-se que o Controlo Operário constitui uma das formas de intervenção mais importantes dos trabalhadores para defender as suas reivindicações e a Reforma Agrária e as Empresas controladas pelos trabalhadores, para defender os postos de trabalho e melhorar as condições de trabalho em cada empresa.

A importância de alargar os contactos é de realizar mais reuniões sobre o Controlo Operário no mesmo sector e da mesma região impõe-se para alargar progressivamente o Controlo Operário a nível nacional. A discussão dos documentos de base desta secção poderá dar um contributo importante para

avancarmos com o Controlo Operário.

Os trabalhadores presentes focaram a importância de discutir amplamente a legislação do Controlo Operário à luz da nossa prática de luta, e com respeito de autonomia das nossas organizações de classe, de forma a ter uma lei com as suas reivindicações e a aplamar aos deputados progressistas para que aprovem o Projecto de Lei 8/1 apresentado na Assembleia da República, para que o Controlo Operário avance e combatamos firmemente a sabotagem do patronato que em muitas empresas se aproveitam da falta de legislação para impedir o Controlo Operário.

Os trabalhadores presentes focaram a importância da unidade dos trabalhadores e do combate ao divisionismo para levar à prática o Controlo Operário a nível de empresa e reforçar a organização e a informação na empresa para mobilizar todos os trabalhadores.

A importância de criar e reforçar as comissões coordenadoras de sector

serem reconhecidos os poderes de controlo na reconversão dos sectores focados com base em exemplos concretos de que os trabalhadores já conseguiram. Os trabalhadores presentes apoiam a exigência dos camaradas da Metalomecânica para que o centro coordenador da Metalomecânica Pesada e Indústria Naval comece a funcionar com o seu controlo. É com a prática do Controlo Operário que nós, trabalhadores, conseguimos avançar e defender a economia nacional, planificar a economia e pô-la ao nosso serviço, como foi focado com os exemplos da banca, dos transportes, dos petróleos, dos sectores nacionalizados em geral e das unidades colectivas de produção na Reforma Agrária, que têm de ser o motor do desenvolvimento económico, e que sirvam de exemplo para os trabalhadores e deixem de funcionar em concorrência capitalista.

O repúdio de todos os trabalhadores, da cogestão com os patrões tenta enganar os

trabalhadores, demonstra bem a elevada consciência de classe dos trabalhadores portugueses que sabem que o Controlo Operário não é para recuperar o capitalismo mas para contribuir para a construção do socialismo e a formação de quadros de origem operária.

O Controlo Operário permitirá combater os despedimentos e aumentar os postos de trabalho, e é com este objectivo de classe que os trabalhadores devem avançar com o Controlo Operário nos sectores não capitalistas e também nos sectores capitalistas, principalmente nas maiores empresas.

Os trabalhadores presentes recomendam à organização deste Encontro Nacional que incentive Encontros Regionais de Comissões de Trabalhadores sobre o Controlo Operário e que sejam distribuídos amplamente os documentos aprovados no Encontro Nacional para que todos os trabalhadores

(Continua na pág. 10)



Realiz
ISEF ma
poro Naci
ex-Escol
Cerca
para no
rumo cu
prévias
a nível de
aion de
sees man
que se e
sector d
entre un
e de're
a destru
consequ
dois ano

TRA
O «

Alerta
e lev-é
positivos
desport
trabalh
dejecti
a realiza
«Despor
e Orga
Laborat
Civil nos
e 27 do
mero e
seminári
assuntos
despedi
leitura
reveste-
interesse
e a int
organiz
longo do
em ca
directam
trabalh
desport
Emboc
cidadã

SIND
ABS
EM T

Foram
os p
dos Roc
firma «
nro pro
acusado
despedi
terem ap
Coloc
viria ma
pelo p
queja p
em Tali
a opin
conside
acusação
judicial
à unid
demonst
que sou
o Mov
organiz

DIPLOMADOS PELO ISEF DESMASCARAM MANOBRAS DO MEIC

Realizou-se nas instalações do ISEF mais uma sessão do VII Encontro Nacional de Diplomados pelas ex-Escolas de Educação Física.

Cerca de 250 professores participaram nos trabalhos que representaram o culminar das diversas reuniões prévias e preparatórias realizadas a nível distrital e regional.

Ao longo do debate, os professores manifestaram o seu repúdio pelo que se está actualmente a passar no sector da educação física onde, por entre uma vaga de saneamentos e de "reestruturacoes", o MEIC está a destruir o que de mais válido se conseguiu realizar ao longo destes dois anos.

Em vez de uma prática desportiva virada para o povo e intimamente ligada às suas estruturas de base pretendem agora as autoridades do sector voltar aos "bons velhos tempos", em que toda a orgânica assentava nas anquilosadas estruturas clubistas.

Os participantes no encontro manifestaram a sua oposição à criação de um "Grupo de Trabalho" com competência para coordenar a Educação Física e o desporto escolar no ensino. Repudiaram a nomeação do inspector da ex-Mocidade Portuguesa, Reis Pinto, para as funções de coordenador desse "grupo", afirmando que não permitirão qualquer

forma de regresso ao passado e que não admitirão qualquer tratamento diferenciado quanto à orientação pedagógica, e de qualquer outra espécie, em relação à disciplina de educação física. Esta parece ser, de resto, a intenção de alguns, ao criarem um grupo de trabalho centralizado na educação física e o desporto escolar, com um coordenador de cúpula, e a funcionar na DGD — o que significaria um regresso ao passado e é uma tentativa nítida de recuperação do domínio e controlo da juventude escolar.

PARTICIPAÇÃO... OU DISCRIMINAÇÃO?

Para além do repúdio por aquilo a que já há quem chame a "Mocidade Portuguesa (Reconstruída)", os diplomados assumiram uma posição de apoio em relação à luta que os professores não habilitados de educação física têm vindo a travar pela criação de condições que lhes permitam a obtenção de habilitação profissional.

Reivindicando uma activa participação dos profissionais deste sector em tudo o que diga respeito à orientação e organização da educação física em relação às demais disciplinas do ensino, os participantes no Encontro defenderam a total interdisciplinaridade e identidade entre todas elas, não admitindo situações de discriminação.

De acordo com as deliberações tomadas, será brevemente convocada um Congresso Nacional de Educação Física, aberto a todos os professores e alunos e ainda a todas as pessoas directamente ligadas aos problemas da educação física escolar.

DESPORTO DE MASSAS

No final do Encontro, os professores diplomados tomaram públicas as conclusões a que chegaram ao longo



Desporto: um direito de todos os trabalhadores

dos debates, e em que eram exigidas:

1 — Uma organização e prática desportiva que encare a cultura física e os desportos como um meio de promoção social e cultural da população, tomando efectivo o consignado no art.º 79.º da Constituição da República: o direito de todos os cidadãos à prática da cultura física e do desporto.

2 — Uma política visando sensibilizar, informar e responder prioritariamente às zonas populacionais mais desfavorecidas e, destas, em primeiro lugar, aos mais jovens, estudantes e trabalhadores, tendo em atenção o estabelecimento de condições de vida que lhes permitam a prática de actividades culturais.

3 — Que, para a política desportiva, o investimento prioritário do Orçamento do Estado seja no âmbito do desporto de massas, devendo ser atribuído ao desporto de alto nível a parcela justa e equilibrada — e isto significa que em relação a este último sector de actividade desportiva

DELEGAÇÃO SOVIÉTICA EM PORTUGAL

Encontra-se desde ontem em Portugal uma delegação do Conselho Central das Sindicatos Desportivos dos Sindicatos Soviéticos que se deslocou ao nosso país para estudar com o INATEL a fixação pormenorizada das acções de intercâmbio desportivo para 1977, e proceder a uma troca de experiências.

A delegação, composta por 3 elementos, sr. Furavlev, vice-presidente do CCSDSS, sr. Shuratkin, presidente do Urojai da região de Moscovo e o conselheiro Andrienko, permanecerá no nosso país uma semana durante a qual visitará diversos centros desportivos, campos de jogos, fábricas, bem assim como constatará, *in loco*, o que é o Desporto para Trabalhadores em Portugal.

Os principais objectivos desta visita são, a troca de experiências e impressões e a fixação do programa de intercâmbio para o próximo ano.

A delegação soviética visitará ainda uma Unidade Colectiva de Produção, da zona de Evora, da Reforma Agrária.

TRABALHADORES DISCUTEM O «SEU» DESPORTO

Alertar as entidades responsáveis e levá-las a avançar com medidas positivas de vulgarização da prática desportiva nos próprios locais de trabalho, é um dos principais objectivos que impulsionam a realização do seminário sobre «Desporto e Produção».

Organizado pelo INATEL e decorrendo nas instalações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil nos próximos dias 24, 25, 26 e 27 do corrente, mais do que um mero encontro, este será um seminário de carácter técnico em que assuntos serão discutidos sob uma perspectiva científica. Para além da leitura das comunicações, reveste-se portanto de particular interesse a sua discussão e a intervenção actuante das organizações de trabalhadores ao longo dos debates, pois o que estará em causa é algo que diz directamente respeito a todos os trabalhadores: o seu próprio desporto.

Embora o direito de todos os cidadãos «à cultura física e ao

desporto, como meios de valorização humana» esteja reconhecido no texto constitucional, cabendo ao Estado «promover, estimular e orientar a sua prática e difusão» não existem no entanto os mecanismos e os meios necessários para a concretização do que está consignado na lei. Todo o esforço feito ao longo destes dois anos no sentido da criação de condições que tornassem possível a satisfação destes direitos de todos os cidadãos, está neste momento seriamente comprometido pela sanha saneadora do ministro Sotro Mayor Cardia e pelos seus fervorosos seguidores, o secretário de Estado dos Desportos e Juventude e o Director-Geral dos Desportos.

Reveste-se portanto de particular interesse o facto de os trabalhadores reivindicarem o seu próprio desporto, mobilizando-se no sentido de o caracterizarem e o definirem, exigindo as condições necessárias para a sua prática.

Entre os objectivos que o seminário sobre «Desporto e Produção», se propõe atingir, poder-se-á destacar a tentativa de sensibilização das entidades responsáveis para uma realidade que parecem apostar em ignorar: A prática desportiva generalizada a nível de empresa não só não implica quebras de produção como, e pelo contrário, tem repercussões no aumento de produtividade, e melhorando a condição física do trabalhador, tem imediatos reflexos na diminuição do absentismo ao trabalho.

Estas questões não poderão ser analisadas sob uma perspectiva de conciliação de classes — nem o Estatuto do INATEL o permitiria — devendo o seminário inserir-se num plano de luta geral através da qual os trabalhadores deste país reivindicam a satisfação das suas necessidades essenciais e, entre elas, a de uma prática desportiva não alienante que, não servindo para os desviar dos verdadeiros problemas, seja além do mais, um elemento congregador e mobilizador, através do qual reforcem ainda mais as suas formas de organização.

SINDICALISTAS ABSOLVIDOS EM TRIBUNAL

Foram absolvidos pelo tribunal os dois dirigentes do Sindicato dos Rodoviários e o motorista da firma «Táxi Correi», arguidos num processo-crime em que eram acusados de, na sequência de um despedimento sem justa causa, se terem apoderado de um táxi.

Colocado em autogestão, o táxi viria mais tarde a ser recuperado pelo patrão, que apresentou queixa por roubo.

Tal não seria no entanto a opinião do tribunal que considerou improcedente essa acusação. A justiça de tal decisão judicial deu-se principalmente à unidade e solidariedade demonstrada pelos trabalhadores que souberam integrar este caso na onda de ataques contra o Movimento Sindical e as organizações de trabalhadores.



LECTIVO
O DE

processo de possibilidade entrada em ciuclusado se terminar anteriores: do Estado requerimento o patronato elaborado do poder aceitação dos contratação r aplicação balhadores riação, sem controlo da ações dos do objecto o colectiva ntrárias aos guistas dos

o colectiva ações, não postos por rejeição da orada com dos nos revogação 04-A-76 de lei da into pelo es do poder legislação orados sem que visam a ançados o.

o curso dos organizações colectivos trução Civil

na página 6)

entra bem classe dos ses que arário não mesmo mas trução do quadros

permitted imentos do trabalho, classe que avançar arário nos também alistas, maiores

presentes do deste incentive omissões.

Controlo, atribuídos imentos alidades

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

na página 10)

«ALAVANCA» NA MADEIRA

CONSERVEIROS DO FUNCHAL CONTRA A EXPORTAÇÃO DO PEIXE E A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA

«O nosso principal problema é a falta de garantias de trabalho para todo o ano. As mulheres só têm trabalho quando há peixe. Os homens, quando há peixe, trabalham seis dias por semana. Quando não há, trabalham 3 dias» — este é o grave problema que afecta os trabalhadores das conservas madeirenses. Estas, também, as palavras de Delírio Guimarães dirigente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Conservas do distrito do Funchal.

As condições de vida dos trabalhadores conserveiros são bastante duras. Dependentes da existência ou não de peixe e, ainda, do livre arbítrio patronal, os trabalhadores enfrentam, dia a dia a forte exploração a que estão sujeitos. Com uma mão-de-obra essencialmente feminina, o patronato utiliza os despedimentos como travão a todas as formas de emancipação operária. O analfabetismo e o isolamento são outros pontos a favor das manobras do capital.

Com duas épocas durante o ano — mais ou menos de 6 meses — em que o trabalho existe, encontram-se durante o restante tempo à espera que o peixe chegue.

NÃO À EXPORTAÇÃO DE PEIXE

Mas, será que, na realidade, o trabalho está relacionado com a falta, ou não, de peixe? Delírio Guimarães contou-nos:

«Sempre que há peixe, cerca de 2 mil toneladas são enviadas para o Continente. Ora, se houvesse uma rede de frio, este peixe podia ser conservado aqui e, assim, os trabalhadores podiam laborar o ano todo. Os patrões preferem mandá-lo para o Continente a fazer uma rede de frio. O governo está a par disto e não resolve nada».

Logo a seguir ao 25 de Abril, também estes trabalhadores começaram a lutar por melhores condições de vida. As reivindicações económicas, a luta contra os parques salinares, iniciou-se. E, ainda, Delírio Guimarães quem nos informa:

«Logo a seguir ao 25 de Abril fizemos um caderno reivindicativo e iniciámos um CCT a nível regional. A 7 de Outubro do ano corrente apresentámos o CCT, e os patrões não apresentaram contra-proposta afirmando que só o faziam quando salasse no «Diário da República» legislação sobre contratos a prazo e relações colectivas de trabalho por turnos. Perante isto, o Sindicato pediu uma resposta no prazo de oito dias».

O emprego de pessoal eventual é outro dos recursos usados pelas industriais da conserva. Delírio Guimarães prossegue:

«Antes de apresentarmos o nosso caderno reivindicativo os

patrões puseram as pessoas mais idosas na rua e contrataram pessoal eventual».

E, voltámos ao início da nossa conversa. Como se processa o trabalho quando há peixe? «Quando há peixe o trabalho vai até altas horas da noite. As mulheres trabalham, então, até cerca das 23 horas enquanto os homens laboram ao longo de toda a noite. Se os trabalhadores não se apresentam são castigados. Dois ou três dias e por vezes despedimento».

TRABALHO POR QUANTIA

Uma trabalhadora da fábrica Moro — Goretti — falou-nos, também, das condições de trabalho da sua fábrica: «Neste momento, trabalham na fábrica 13 homens e 60 mulheres. Antes do 25 de Abril havia muito mais trabalhadores. Agora, os patrões querem que nós façamos o mesmo que as cento e tal mulheres que aqui trabalhavam antes do 25 de Abril. Os patrões dizem que o trabalho não está a render e nós respondemos que não podemos fazer o trabalho de cento e tal mulheres».

Todos os argumentos são utilizados. «Os patrões — prosseguiu Goretti — querem fazer o trabalho por quantia, isto, é se todas começamos ao mesmo tempo temos de acabar ao mesmo tempo e produzir o mesmo. Nós negamo-nos a fazer isto».

Goretti, trabalhadora e dirigente sindical relatou-nos, ainda, a arbitrariedade de que foi alvo. Ameaçada do castigo disciplinar só por ter contactado às colegas, fora de fábrica e do horário de trabalho, o facto de o encarregado se ter recusado a dar-lhe o dinheiro da ímã, só a solidariedade das suas colegas obrigou o patrão a recuar caminho.

Carolina Ferreira, operária da fábrica do Machico, falou-nos das diligências efectuadas junto das autoridades governamentais no sentido da resolução dos seus problemas: não exportação de peixe e trabalho durante todo o ano.

«Disseram-nos que iam resolver».

E Carolina de Freitas, outra das nossas entrevistadas acrescentou:

«Antes do 25 de Abril o patrão só exportava o peixe que sobejava. Depois do 25 de Abril a Comissão de Trabalhadores da minha fábrica arranjou um caderno reivindicativo. O patrão disse que daria uma resposta no prazo de um mês. Esperámos três meses e, como ele não desse resposta, fizemos greve».

Nós queremos a garantia de trabalho todo o ano e vinte e um escudos por hora (até aqui 15\$50). O patrão acordou em dois dias de trabalho na «safa» do peixe,

e a tempo inteiro quando houvesse peixe, para além de vinte escudos por hora. Mas ele agora exporta o peixe e nós não temos trabalho! Já fomos duas



Delírio Guimarães esteve, também, presente na Reunião Geral de Sindicatos realizada no dia 23 e 24 de Outubro.

vezes ao Ministério das Pescas para tentar resolver o assunto. Eles prometem... prometem... mas não resolvem nada! Agora



afiançam que vão dar uma resposta...»

TRABALHADORES EVENTUAIS

Maria Fernanda, da fábrica Sociepra, falou-nos sobre o trabalho eventual e as suas consequências:

Nós não queremos os trabalhadores eventuais. Queríamos que as outras mulheres entrassem com os mesmos direitos que nós. Mas, o patrão empregou-as sem quaisquer regalias. Neste momento elas querem sindicalizar-se para fazer valer os seus direitos. Mas têm medo. Assim, só temos 16 ou 17 sindicalizadas e temos vinte e tal não sindicalizadas. Deste modo, não podemos fazer nenhuma luta porque elas não têm direitos alguns e por outro lado são a maioria. O patrão pode desempregá-las a qualquer momento e meter outras trabalhadoras. O patrão chegou mesmo, a pedir-nos que assinássemos um papel para elas nunca irem para o Sindicato. Mas nós recusámos».

Falou-nos, também, sobre as falsas promessas do patrão:

«O patrão mudou o local da fábrica para mais longe e disse que pagaria o transporte aos

CONTRATAÇÃO COLECTIVA E POLÍTICA SALARIAL

(Continuação da pág. 4)

NA DEFESA DE QUEM TRABALHA

A melhoria constante do nível de vida dos trabalhadores é dos objectivos centrais do Movimento Sindical e constitui um factor positivo para o próprio desenvolvimento económico geral. Este objectivo obriga a adopção duma política salarial em defesa de quem trabalha, ao combate à especulação e à alta desinflação de preços, e uma política de rendimentos que faça pagar mais, quem mais tem.

A actualização de salários, nomeadamente do salário mínimo, para impedir a perda do poder de compra ocasionado pelo aumento do custo de vida, e o alargamento das regalias sociais, constituem também para o mercado interno, base indispensável para o desenvolvimento económico.

O combate aos grandes intermediários parasitas, o encurtamento e nacionalização dos circuitos comerciais, e a estabilização dos preços dos produtos de primeira necessidade, nomeadamente através do desenvolvimento das responsabilidades do Estado neste sector, contribuíram para que a melhoria

de preços pagos à produção não se reflitam, duma forma agravada, nos preços de consumo.

O cumprimento do preceito constitucional que prevê um imposto único e progressivo sobre o rendimento, que tende a limitar os rendimentos a um máximo nacional, e o combate à fraude e à evasão fiscal, são passos importantes previstos pela própria Constituição e que urge pôr em prática.

Uma correcta política salarial e de rendimentos deve assentar, na actual fase da Revolução Portuguesa, sobre os seguintes princípios: assegurar, em termos globais, a manutenção do poder de compra das classes trabalhadoras obitadas depois do 25 de Abril, e que constitui uma das principais conquistas da Revolução Portuguesa; e permitir o melhoramento das condições de vida das classes de mais baixos rendimentos.

Tais princípios, por um lado, pressupõem que seja posto progressivamente em prática o princípio socialista «a cada um segundo o seu trabalho». Igualemente, em períodos de acentuada inflação, pressupõem a possibilidade do encurtamento do tempo de vigência das tabelas salariais.

Na manutenção do poder de compra das classes trabalhadoras, e no melhoramento das condições de vida das classes mais desfavorecidas, deve ser

trabalhadores. E até agora, ainda não pagou nada! O Sindicato não pode ajudar-nos porque nada está escrito».

O avanço das forças de direita e capitalistas, também aqui se faz sentir. Os patrões mostram-se, agora, muito mais seguros. A meia hora acordada, por algumas empresas, para os trabalhadores se reunirem, já não é mais que letra morta. A deterioração das informações é corrente.

«Dizem ao pessoal que as Comissões de Trabalhadores e o Sindicato já não existem... que o Sindicato nada pode fazer contra o patrão... que o Sindicato quer acabar com as fábricas e vai ficar tudo sem trabalho».

Cerca de 300 trabalhadores ganham o seu pão a laborar nas conservas. Grande parte do ano não há trabalho, porque os patrões preferem exportar o peixe a fazer uma rede de frio. Os patrões tudo fazem para manter os trabalhadores no obscurantismo do «antes do 25 de Abril». Mas estes trabalhadores não se deixam enganar. Eles sabem que 1976 não é 1973. Eles sabem, e por isso aderem na sua grande maioria, que o Sindicato não é responsável pela não existência de trabalho, como eles lhes querem fazer crer. Eles sabem e lutam pela conquista e defesa dos seus direitos.

considerado tanto o salário directo (aquilo que os trabalhadores recebem em dinheiro no fim de cada mês) como o salário indirecto (serviços gratuitos ou pagos a baixo preço).

Uma política salarial adequada à actual fase da Revolução Portuguesa, deve possibilitar, por um lado, a consolidação da área social da economia (empresas nacionalizadas, e com intervenção do Estado, empresas públicas, cooperativas, etc.), e, por outro lado, o desenvolvimento da aliança entre as classes trabalhadoras e os pequenos e médios industriais, comerciantes e agricultores e, em particular, a liquidação do controlo que o grande capital ainda exerce sobre esta extensa camada da população portuguesa.

O congelamento ou estabilização dos preços dos produtos e dos serviços de primeira necessidade; a participação e controlo dos sindicatos na elaboração dos índices de custo de vida; a actualização do salário mínimo nacional de acordo com o aumento do custo de vida; a aplicação do salário mínimo nacional aos Açores e Madeira; a fixação de um salário mínimo para os trabalhadores rurais e domésticos; e o pagamento integral do 12º mês, constituem, igualmente, outros aspectos dessa política salarial que se quer adequar à actual fase da Revolução Portuguesa.

MANIFESTAÇÃO DOS TÊXTEIS ESBARRA NAS GRADES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Numa noite fria e chuvosa, alguns milhares de trabalhadores realizaram uma manifestação que, partindo da Praça do Chile, acabaria por terminar junto das grades de ferro instaladas defronte do Ministério do Trabalho.

Como muito bem referiu o dirigente da Federação dos Sindicatos Têxteis e militante socialista, Kaldás Barreto — que foi deputado pelo seu partido à Assembleia Constituinte — «Durante anos a imprensa fascista tentou fazer crer que a Europa estava dividida por uma cortina de ferro. Vamos agora que a cortina de ferro existe. Existe aqui mesmo, na Praça de Londres, em frente do Ministério do Trabalho. E está a dividir os

«Não foi para isto que andei na Constituinte a ajudar a fazer a Constituição» — afirmava na altura Kaldás Barreto, que acrescentaria: «É doloroso para mim ter de estar aqui para exigir, na prática, aquilo que a Constituição consagra». Perguntando de onde vem a força aos patrões para a ousadia que demonstram, o que será que está por detrás das suas provocações, do seu desprezo pela Constituição, o que será que permite a sua impunidade e retira a eficácia à acção do Ministério do Trabalho; o que será que boicota tudo o que seja a favor dos trabalhadores e é rápido a agir quando é contra os trabalhadores; quem luta contra a Reforma Agrária

conquistas dos trabalhadores, sublinhando que os despedimentos de dirigentes sindicais são mais uma peça de uma tenebrosa manobra: «a desorganização e divisão do movimento sindical». Esta questão seria ainda objecto de uma intervenção por parte de um dos despedidos, Manuel Lopes, que considerou os despedimentos como uma manobra orquestrada pela CIP e inserida num plano muito mais vasto.

MINISTRO NÃO «PODE RECEBER TRABALHADORES

No decorrer da manifestação, os trabalhadores presentes aprovaram uma moção em que se solidarizavam com os trabalhadores de todo o país em luta contra os despedimentos, repudiando a atitude do patronato e da CIP, e exigindo que o Ministério do Trabalho assumia as responsabilidades que a Constituição lhe confere, resolvendo a situação dos despedimentos de Mindé, da Têxtil Manuel Gonçalves, da Têxtil Coronado, do Lopes do Vale, da Vaz Ferreira, das Malhas Dextra e da Manuel Lopes Henriques & Filho, Ld.

Uma representação dos manifestantes composta por Kaldás Barreto, Jaime Machado, Manuel Lopes e ainda por um delegado sindical da Manuel Lopes Henriques & Filho, Ld., foi encarregado de fazer a entrega da moção ao dr. Marcelo Curto, ministro do Trabalho.

Após uma série de diligências, os representantes dos trabalhadores seriam autorizados a ultrapassar o cordão policial que cercava o Ministério, não conseguindo no entanto ir além da portaria: um indivíduo, bem fante, que afirmou ser adjunto do ministro, pretendeu que os sindicalistas lhe entregassem a moção, pois ele levá-la-ia ao senhor ministro, que — ao que parece — se encontrava tão ocupado que até nem podia receber o representantes dos trabalhadores.

Ao cabo de um longo diálogo em que o citado funcionário foi opondo as suas evasivas às razões apontadas pelos dirigentes sindicais,



Manuel Lopes e António Rosas

acabou por subir de elevador até ao gabinete do ministro, para voltar com ares misteriosos alguns minutos depois.

A primeira coisa que fez foi ordenar que os jornalistas presentes abandonassem o Ministério, pois, pelos vistos, não estava nada interessado em que os trabalhadores da informação testemunhassem o que ia dizer aos dirigentes sindicais. No entanto, a presença de uns quantos policiais não prejudicava a privacidade do encontro.

Claro que a única coisa que ele tinha para dizer é que o ministro do Trabalho permanecia na disposição de não receber os representantes

dos trabalhadores, demonstrando bem as preocupações que estas questões lhe suscitam.

Os manifestantes que fora do Ministério aguardavam o desenrolar dos acontecimentos ao serem avisados do que se estava a passar gritaram o seu repúdio por mais esta prepotência ministerial, e aprovaram uma moção que condenava veementemente a actuação do dr. Marcelo Curto, considerando-a digna, não de um ministro socialista, mas sim de um adversário dos trabalhadores e das massas populares, e responsabilizando-o pela eventual agudização da situação do sector têxtil.

CONTINUA O «LOCK-OUT» NA MACONDE

APROVEITANDO-SE DA SITUAÇÃO...

A PSP efectuou na passada semana uma carga sobre as trabalhadoras da empresa têxtil «Maconde» provocando, com a sua brutal intervenção, vários feridos entre as operárias. Aquela empresa, que pertence a uma multinacional holandesa, encontra-se paralisada, pois o patronato continua a impedir a sua laboração.

Os patrões da «Maconde» têm vindo a manter a empresa numa situação ilegal de «lock-out» apoiando-se na atitude de alguns trabalhadores que lhe são afectos e que têm boicoteado a produção fabril, chegando mesmo a cortar a energia eléctrica.

Este grupo minoritário, que integra cerca de 40 chefes e os empregados de escritório, abandonou os postos de trabalho no passado dia 13 de Outubro, passando a cumprir o seu horário na cantina e impedindo o funcionamento da fábrica.

No entanto, a esmagadora maioria dos trabalhadores mantêm-se nos seus postos de trabalho, só não labutando por manifesta impossibilidade.

Em comunicado recentemente tornado público, as operárias que se vêm impedidas de trabalhar, dirigindo-se às suas colegas, afirmam:

«Estamos do lado errado. Com a vossa atitude irreflexiva comprometês dia após dia o vosso posto de trabalho, a vossa personalidade, a vossa independência de carácter, a possibilidade futura de incontestavelmente poderdes assumir as vossas funções de chefes ou de trabalhadores subordinados.

«Cometês um erro. É o tempo de corrigir. Ainda não há lugar para ódios, recalamentos ou despeitos. Somos todos trabalhadores. Todos pertencemos à mesma classe. Todos temos as mãos com calos, os olhos gastos, os braços doridos. E vivemos de salários que somos capazes de fazer com que nos paguem».

Desta situação de divisão, artificialmente criada, tem vindo a aproveitar-se o patronato para prolongar a paralisação da empresa, pretendendo agora transferir os trabalhadores para uma unidade fabril de Vila do Conde.

Apostados em manter parada a «Maconde», os patrões querem obrigar os trabalhadores a deixarem-se transportar diariamente para Vila do Conde, a fim de ali trabalharem, o que está em completa contravenção com o que estabelece o Contrato Colectivo para o Sector socialista.

Até este momento, apenas um reduzido grupo de trabalhadores se prestou a esta manobra, tendo apenas 10 operários aceitado trabalhar fora do seu local normal de laboração.

Os trabalhadores continuam entretanto sem receber os salários do mês passado e mais uma vez se está a manifestar a impotência do Ministério do Trabalho, que, chamado a intervir neste caso, até este momento ainda não definiu sequer a sua posição.

Assumindo uma linha de orientação a que nos tem vindo a habituar, o MT ainda não tomou qualquer medida visando impedir as manobras ilegais dos patrões da «Maconde», não se preocupando em defender os direitos dos trabalhadores, nem promovendo o apuramento das responsabilidades pela anómala situação que se vive na empresa para o conseqüente julgamento dos responsáveis.

Um grande movimento de solidariedade se gerou entretanto em torno daqueles operários que se vêm impedidos de trabalhar e a quem está a ser recusado o próprio salário. Vários sindicatos tomaram já uma clara posição de repúdio por mais esta prepotência e mostram-se dispostos a lutar ao lado dos trabalhadores da «Maconde».



Kaldás Barreto («Não foi para isto que andei na Constituinte a ajudar a fazer a Constituição»). A seu lado, de mãos nos bolsos e com traje de passeio, um adjunto de Marcelo Curto.

trabalhadores, do ministro de um Governo que se diz socialista».

Com ele estavam milhares de trabalhadores que exprimiam o seu protesto contra o boicote do patronato, que pretende por todos os meios entrar a negociação do Contrato Colectivo Vertical para os Trabalhadores dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário de Portugal. Milhares de trabalhadores que protestavam contra as manobras de provocação que o patronato vem montando e que culminaram com o despedimento de dois destacados dirigentes sindicais, Manuel Lopes e António Rosas.



AUMENTAR A NOSSA VIGILÂNCIA APERFEIÇOAR AS NOSSAS ORGANIZAÇÕES

O que é que se está a passar? Neste país onde quase tudo era mentira, exploração, violência, opressão, humilhações e medos, e que acordou na madrugada do 25 de Abril para a verdade, a justiça e a fraternidade, o que é que se está a passar?

Saímos para as ruas e para os campos dispostos a tudo reconstruir. Pensámos em escolas, em estradas, em hospitais, em creches e na recuperação, para todos nós, das riquezas que tínhamos produzido e que haviam passado para as mãos de quem nada produzindo tudo arrecadava. Foram as nacionalizações.

Pensámos que nos competia vigiar e controlar o funcionamento das empresas que os nossos braços,

a nossa vontade e a nossa experiência e conhecimentos, mantinham em funcionamento, contra a vontade dos antigos patrões. E chamámos-lhe controlo operário.

Achámos que as terras que fecundávamos com o nosso esforço e o nosso saber, não podiam continuar nas mãos dos que nada sabem da terra e não estão interessados em lhe arrancar o alimento; as roupas e as casas para todos nós. Por isso mandámos embora os latifundiários, e transformámos as tradicionais fomes dos campos do Alentejo em abundância; o desemprego em trabalho para todos os braços; as fugas desesperadas para os bairros de lata das cidades, em amor colectivo à terra que a todos pertence, em apego, partilhado por homens, mulheres e crianças, a essas terras onde agora somos os donos do nosso presente e os construtores do nosso futuro. E onde antes éramos mandados como imbecis e tratados como animais de carga. Em maravilhosas jornadas de trabalho livre fizemos a Reforma Agrária.

Mas o que é que se está a passar? Não fomos suficientemente claros — nós os trabalhadores — quando mandámos para a Constituinte os nossos representantes para em nosso nome determinarem que «a República Portuguesa é um Estado democrático, baseado na soberania popular», com a missão histórica de «assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras»?

Não ficou claramente afirmada a nossa capacidade de organização e as nossas possibilidades de análise e de decisão, quando nos constituímos em Comissões de Trabalhadores, em Comissões de Moradores e em Assembleias Populares, e nos pronunciamos sobre as soluções para os grandes problemas locais?

Quando nos organizámos em cooperativas e estendemos as mãos francas e amigas aos pequenos e médios agricultores, industriais e comerciantes, não ficou compreendido que sabemos o que queremos e conhecemos a realidade social em que vivemos?

Quando, depois do 25 de Abril, chamámos para a luta no movimento sindical centenas de milhares de camaradas dos campos, das pescas, dos escritórios, da função pública e dilatámos a estrutura da nossa Confederação dos Sindicatos Portugueses — a INTERSINDICAL — a ponto de ela causar hoje as maiores preocupações aos capitalistas nacionais e estrangeiros, não



EM UNIDADE V



IA ANIZAÇÕES

-PÁGINAS DO CONGRESSO- - (N.º 4)
UMA INICIATIVA DO ALAVANCA
COM VISTA A UMA AMPLA DIVULGAÇÃO
E AFIXAÇÃO
EM TODOS OS LOCAIS DE TRABALHO

xperiência e conhecimentos,
nto, contra a vontade dos
s-lhe controlo operário.
s que fecundávamos com
ber, não podiam continuar nas
em da terra e não estão
r o alimento; as roupas e as
isso mandámos embora os
os as tradicionais fomes dos
undância; o desemprego em
ços; as fugas desesperadas
idades, em amor colectivo
e, em apego, partilhado por
s, a essas terras onde agora
presente e os construtores do
es éramos mandados como
o animais de carga. Em
balho livre fizemos a Reforma

está a passar? Não fomos
os trabalhadores — quando
nte os nossos representantes
rminarem que «a República
democrática, baseado na
issão histórica de «assegurar
mo mediante a criação de
democrático do poder pelas

mada a nossa capacidade de
possibilidades de análise e de
stituímos em Comissões de
ssões de Moradores e em
nos pronunciamos sobre as
oblemas locais?

zámos em cooperativas
cas e amigas aos pequenos
striaes e comerciantes, não
sabemos o que queremos
ocial em que vivemos?

abril, chamámos para a luta no
s de milhares de camaradas
dos escritórios, da função
ura da nossa Confederação
es — a INTERSINDICAL
je as maiores preocupações
ais e estrangeiros, não

demonstrámos, de uma vez por todas, que nenhuma força
pode deter a dos trabalhadores unidos e organizados?

Então o que se está a passar? Ouviram dizer,
camaradas, que numa empresa multinacional, instalada
no Norte — a Maconde — o patrão, para impedir que os
trabalhadores discutissem em plenário o Congresso de
Todos os Sindicatos, cortou a energia eléctrica e fechou
a fábrica? E que uma delegada sindical foi aí agredida por
agentes da gerência estrangeira e que uma outra
camarada nossa, uma mulher casada, foi agredida por um
chefe de secção e posta na estrada com o tronco nu? Que
o movimento de apoio e a natural revolta dos seus
trabalhadores foi reprimido com novas agressões, ficando
várias trabalhadoras em estado de receber tratamentos no
hospital?

Ouviram dizer, camaradas, que bandos de jovens
fascistas saíam à rua de braço erguido entoando o «lá
vamos cantando e rindo», e agredem e ferem os jovens
filiados nos partidos progressistas e revolucionários? Que
chamam «palhaços fardados» aos militares de Abril
e pedem o julgamento dos «responsáveis» pelo fim do
colonialismo?

Todos sabemos, camaradas, que os nossos delegados
sindicais estão a ser expulsos das empresas. Que os
homens progressistas estão a ser marginalizados, nas
fábricas, nos serviços, no ensino, nos ministérios. Que
enquanto os «pídes» e os bombistas libertados se
organizam com os caciques e os patrões reaccionários nas
associações fascistas, o Ministério do Trabalho propõe leis
antioperárias e o Ministério da Educação readmite nas
escolas os professores ex-legionários e ex-ANP, e destrói
tudo quanto de revolucionário aí se tinha feito depois, do 25
de Abril.

Pois o que se está a passar, camaradas, é uma
chamada à nossa unidade total, à mobilização de todas as
nossas energias, à dádiva completa de todos os nossos
minutos de repouso.

É a democracia que está em perigo, camaradas,
porque os nossos inimigos estão desesperados com as
derrotas que sofreram e atacam em todas as frentes.

Unamo-nos em torno da preparação do nosso
Congresso. Que ele seja a resposta definitiva aos inimigos
da democracia, aos inimigos das classes trabalhadoras.
É preciso, camaradas, aumentar a nossa vigilância,
reforçar a nossa unidade, aperfeiçoar as nossas
organizações. E avançar unidos.



DE VENCEREMOS!

CONCLUSÕES DO «ENCONTRO NACIONAL»

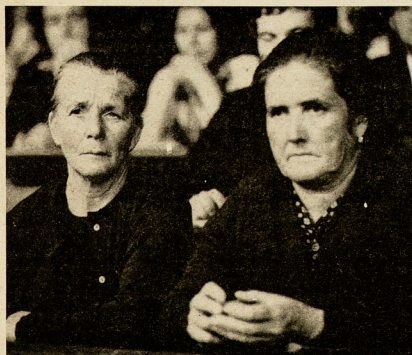
O TRABALHO DOMÉSTICO

As trabalhadoras do Serviço Doméstico vêm ao longo dos tempos a prestar a sua actividade profissional nas mais duras condições pois até ao presente nunca viram reconhecidos e assegurados os direitos relativos ao horário de trabalho, ao justo salário, à segurança no emprego, ao descanso semanal, às férias, à segurança social e a outros, comuns à grande maioria dos trabalhadores.

Sujeitas em tantos casos a situações de grante exploração sem sequer puderem dispor de tempos livres necessários à sua recuperação física e psíquica, a sua marginalização foi uma constante por falta de ordenamento jurídico que acatelasse os seus direitos e interesses. Por outro lado, não se encontravam sindicalmente organizadas.

Com efeito as relações de trabalho neste sector têm vindo a ser regulamentadas por normas costumeiras, o que ainda hoje infelizmente sucede. Na verdade, o regime geral de trabalho sempre afastado, do âmbito da sua aplicação, essas relações de trabalho remetendo-as para legislação especial que nunca foi promulgada. Era então o Código Civil de Seabra, revogado em 1967, que continha alguns preceitos sobre o trabalho doméstico, cuja vigência, no momento actual, só formalmente poderá ser defendida porquanto esses preceitos estão absolutamente desfazidos e desajustados dos princípios e direitos fundamentais dos trabalhadores consignados na Constituição.

Com o Movimento de 25 de Abril, também as trabalhadoras domésticas se puderam organizar sindicalmente formando o Sindicato do Serviço Doméstico que vem activamente lutando pela defesa dos seus interesses e direitos. Mas, também, conscientes da utilidade dos seus serviços, batem-se por formas organizativas cujo objectivo seja servir colectivamente a todos os



trabalhadores e não individualmente os que de algum modo lhe têm acesso.

Nesse sentido, tem assumido particular importância a mobilização feita junto das entidades oficiais, em particular do Ministério do Trabalho, com vista à publicação de uma regulamentação do trabalho para o sector, cujas disposições se harmonizem com os princípios gerais constitucionalmente consagrados e assegurem, na prática, os direitos fundamentais dos trabalhadores.

O Movimento Sindical reconhece e apoia a justa luta que vem sendo travada pelo referido Sindicato.

Assim, e para pôr termo a uma situação de vazio absolutamente injusta, e para que seja cumprida a Constituição, os Dirigentes Sindicais, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores, reunidos neste Encontro Nacional, conscientes de que a luta das trabalhadoras do sector doméstico se insere na luta geral de todos os trabalhadores portugueses pela

conquista de melhores condições de vida, decidiram:

1. Desencadear uma ampla campanha de solidariedade e apoio à luta das trabalhadoras do Serviço Doméstico e seu Sindicato;

2. Protestar pela situação de discriminação a que são remetidos certos sectores de actividade da classe trabalhadora, nomeadamente o Serviço Doméstico;

3. Exigir do Governo a imediata publicação de legislação que assegure as trabalhadoras deste sector os direitos fundamentais, nomeadamente o direito ao trabalho, à segurança no emprego, ao horário de trabalho e descanso semanal, ao justo salário, à segurança social, férias e respectivo subsídio e 13.º mês.

Conclusão da 8.ª Secção do «Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores».

Realizado em 6 de Novembro de 1976.

DELEGAÇÃO DO MARN RECEBIDA PELO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO

Uma delegação do Secretariado do MARN visitou, no passado dia 19, com um adjunto do Primeiro-Ministro, a quem, bastante desenvolvidamente, expôs a situação em que se encontram os rendeiros e pequenos e médios agricultores do Norte do País, bem como de todos os assalariados rurais. Os representantes do Movimento de Agricultores Rendeiros do Norte não compareceram à reunião, dentro do horário previsto, por um motivo onde viajavam sofreu um acidente de região de Estarreja, nos arredores do Porto.

No decorrer do encontro, realizado na parte da tarde, referiram-se a diversos aspectos da Lei do Arrendamento Rural e da sua aplicação. O adjunto do

Primeiro-Ministro com quem se avistaram desconhecia a situação no Norte, pelo que aqueles dirigentes durante mais de hora e meia, o elucidaram, fazendo o ponto da situação naquela zona do País.

«Tratamos dos serviços regionais do Ministério de Agricultura e Pescas — adiantou um dirigente do MARN — no caso, o IRA e o SADA, que não têm a operacionalidade que deveriam ter». Prosseguiu na defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores que representam, a delegação daquele Movimento fez ressaltar a necessidade de serem atribuídas pensões aos senhorios pobres e sublinharam o facto do Primeiro-Ministro não se referir, nos discursos que proferiu, à Lei do

Arrendamento Rural. O MARN considera que quando se fala de Reforma Agrária, aquele diploma não deve deixar de ser referido.

O adjunto do Primeiro-Ministro, por sua vez, assegurou que a substituição de Lopes Cardoso na pasta da Agricultura e Pescas, por António Barreto, em nada iria alterar a posição do Ministério, quanto a levar à prática a Lei do Arrendamento Rural.

Mais tarde, a delegação do Secretariado do MARN foi igualmente recebida na Assembleia da República, pelo Presidente da Comissão de Agricultura, Vítor Louro, tendo com ele conversado sobre «a disposição das forças de esquerda de defenderem os interesses dos pequenos agricultores e rendeiros contra a ofensiva da direita».

EM TORNO DA REFORMA AGRÁRIA

MARN DINAMIZA APLICAÇÃO DA LEI DO ARRENDAMENTO

O MARN continua a desenvolver uma ampla actividade de esclarecimento no norte do País. Os frutos desta actividade têm-se vindo, progressivamente, a fazer sentir. Os rendeiros e caselros tomam conhecimento, através do MARN, dos direitos que lhes assistem, dos canais por intermédio dos quais podem promover a sua defesa contra as prepotências e arbitrariedades dos senhorios ricos, da existência da Lei do Arrendamento Rural que obriga os senhorios a passarem os contratos a escrito, etc.

É cada vez maior a adesão dos rendeiros e caselros ao MARN, seu organismo de classe. Assim que, no primeiro encontro promovido e realizado por aquele Movimento no concelho de Marco de Canavezes, os rendeiros e caselros daquele zona tenham decidido ingressar no MARN.

Nesse mesmo encontro foi aprovada uma moção, enviada ao Primeiro-Ministro, em que aqueles trabalhadores exigem «o cumprimento rigoroso da Lei do Arrendamento Rural, e que não se introduza nenhuma alteração no mesmo decreto-lei».

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA DA REFORMA AGRÁRIA

As conclusões da 1.ª Conferência da Reforma Agrária, realizada em Évora nos dias 30 e 31 do mês transacto e que o nosso jornal publicou na íntegra, constituem um documento de importância histórica. Nesse documento se faz prova do mais que se conseguiu, do mais que se colheu, do aumento dos parques de máquinas, da agropecuária, das instalações e do aumento, ainda, dos postos de trabalho.

Através da leitura desse documento ficaremos a saber que não foi a reacção quem dinamizou, realizou e tomou nas suas mãos a direcção das transformações revolucionárias do processo da Reforma Agrária. No documento podemos ler que foi a iniciativa, o poder criador e a consciência de classe organizada dos proletários rurais quem tomou realidade uma das maiores conquistas alcançadas pelo Povo português.

Mais uma vez, os reacionários, em Portugal e no estrangeiro, foram derrotados pelas classes trabalhadoras. De nada lhes serviu deturpar, caluniar, agredir e sabotar. A resposta dos trabalhadores agrícolas foi sempre forte e serena. A prova está nesses números e palavras que constituem as Conclusões da Conferência da Reforma Agrária.

A Comissão Organizadora da Conferência cumprindo uma decisão que nesse sentido fora aprovada no decurso daquele encontro unitário, fez entrega das Conclusões na Presidência da República, Conselho da Revolução, Gabinete do Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares do PS e do PCP, Comissão de Agricultura e Pescas e presidente da Assembleia da República e Ministério da Agricultura e Pescas.

NÃO, À COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPEIA

O Comité Económico e Social da CEE (Comunidade Económica Europeia) encontra-se no nosso país. Os seus representantes reuniram-se em C.A.P. Quem lhe tem a representação é o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Naturalmente, os representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas recusaram-se a comparecer numa reunião com o grupo de trabalho da CEE, sobre Portugal.

Não esqueçamos, para além da presença abusiva da CAP, o boicote de CEE e dos países membros daquela organização, à economia portuguesa, depois do 25 de Abril, e as imposições políticas que acompanharam os auxílios económicos que a CEE prestou a Portugal.

«MURALHA D'AÇO» MAIS FORTE

Holandeses de diversas tendências políticas e religiosas, amigos de um Portugal livre, a caminho do Socialismo, através do Comité Holandês-Português, fizeram entrega de cerca de 120 contos à Unidade Colectiva de Produção «Muralha d'Aço», da Vidigueira.

Esta campanha de solidariedade para com a Reforma Agrária já possibilitou uma entrega de 10 mil florins, no passado mês de Julho.

Estas importâncias foram entregues àquela UCP por indicação do Comité Português para a Paz e Cooperação, da GRAPA e dos Sindicatos Agrícolas das regiões da Reforma Agrária. A «Muralha d'Aço» é a cooperativa mais necessitada do distrito de Beja. No entanto, dia após dia, vai-se fortalecendo.

FDGB-INTERSINDICAL

ACORDO DE AMIZADE E DE COOPERAÇÃO

«A Confederação dos Sindicatos Livres Alemães da República Democrática da Alemanha e a Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses - Intersindical Nacional - manifestam a sua satisfação pelas relações amistosas existentes entre ambas Organizações Sindicais, relações que se desenvolveram com êxito. As duas Organizações manifestam a sua vontade e o seu firme desejo de intensificar e aprofundar ainda mais a sua colaboração no interesse da classe operária dos seus Países.

«Ambas as Organizações Sindicais consideram-se Organizações de classe dos trabalhadores dos seus respectivos Países e fazem parte do Movimento Sindical Internacional. As suas relações baseiam-se nos princípios do internacionalismo proletário e da solidariedade operária assim como no esforço comum pela unidade de acção anti-imperialista dos sindicatos na luta pela Paz, Democracia e Progresso Social.

A FDGB está solidariamente unida



Os camaradas Johanna Teopker, Vice-Presidente da FDGB, e Álvaro Rana, membro do Secretariado da Intersindical, no momento da assinatura de um acordo de amizade e cooperação entre as duas organizações sindicais.

com a luta da classe operária portuguesa e dos seus sindicatos pela defesa das conquistas da Revolução contra todas as tentativas no sentido de desviar Portugal do seu caminho de desenvolvimento

democrático e antifascista contra a reacção e o fascismo.

A Intersindical felicita a FDGB pelos êxitos alcançados pelos operários da RDA na construção da Sociedade Socialista avançada, pela

consolidação ulterior do Estado dos operários e camponeses e pelo aumento sistemático do nível de vida material e cultural do Povo.

A FDGB e a Intersindical estão de acordo que a manutenção de um clima de paz e a continuação do desarmamento na Europa são condições indispensáveis para a defesa eficaz dos interesses sociais dos trabalhadores. Neste sentido, ambas as Organizações saúdam o processo de desarmamento na Europa iniciado, sobretudo, pela política construtiva dos Estados Socialistas. Ambas as Organizações lutam para que o desarmamento político seja completado com o desarmamento militar pois os meios financeiros assim economizados deverão ser aplicados em prol dos Povos e dos trabalhadores.

Lutam activamente pela realização total das Recomendações do Documento Final da Conferência de Helsínquia sobre a Segurança e Cooperação. Isso constituirá mais um passo importante no sentido da realização da política de coexistência política entre Estados com diferentes sistemas sociais no interesse da Paz e dos Povos.

A FDGB e a Intersindical consideram positivos os resultados da Conferência Sindical Europeia de Fevereiro de 1975 e apoiam todos os passos que promovam a colaboração entre os Sindicatos de diferentes orientações e filiações internacionais no interesse dos operários e declaram-se a favor de uma nova Conferência Sindical Europeia na Primavera de 1977 assim como de outros encontros sindicais europeus.

«Ambas as Organizações Sindicais manifestam a sua firme solidariedade à Central Única dos

Trabalhadores Espanhóis - CUT -, aos sindicatos chilenos, assim como a todos os sindicatos que lutam contra o imperialismo, o colonialismo, o racismo e a discriminação racial, pela liberdade, a independência nacional e o progresso social. Ambas as Organizações Sindicais estão firmemente unidas com os Sindicatos de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, apoiando-os na construção de uma nova vida democrática em prol dos operários desses países.

A FDGB e a Intersindical prestam a sua firme solidariedade de classe à luta heróica dos Povos Árabes e da OLP e exigem a retirada de todas as tropas israelitas dos territórios ocupados em 1967, a garantia dos direitos nacionais legítimos do Povo Árabe da Palestina, inclusive o direito à autonomia estatal, o fim do conflito do Líbano e a solução completa dos problemas do Próximo Oriente o que possibilitaria a todos os Estados e Povos desta região viverem em Paz e Segurança.

A FDGB e a Intersindical saúdam a formação de um Estado reunificado no Vietnam em direcção ao Socialismo e manifestam a sua firme vontade de continuar a sua solidariedade de classe.

«Para realizarem os princípios acordados ambas as Organizações concluem um programa de colaboração ulterior e de ajuda mútua.

Este é o texto do comunicado conjunto da FDGB da Intersindical assinado, por ocasião da visita a Portugal de uma delegação oficial da FDGB, no momento, da assinatura de um acordo de amizade e cooperação entre as duas Organizações Sindicais.

SEGURANÇA SOCIAL

(Continuação da pág. 12)

e rentabilidade mais racionais dos recursos humanos e materiais disponíveis, de acordo com princípios correctos de planeamento. Para este Ministério passarão, portanto, todos os Serviços Médico-Sociais da Previdência. Este é um ponto importante.

— Fazer o levantamento dos equipamentos e do pessoal técnico (médico e para-médico) existentes a nível das Freguesias, Concelhos e Distritos, como Hospitais, Postos Clínicos da Previdência, Casas do Povo, Clínicas Particulares, Farmácias, Centros de Diagnóstico, etc. Este levantamento ajudará a determinar, localmente, as carências de meios quanto a instalações, recursos médicos, etc., em função do número de habitantes.

— Exigir que a estrutura básica e peça central do SNS seja constituída pelos Centros Comunitários de Saúde. Nestes CCS, que servirá determinado número de habitantes, será integrado todo o que de equipamentos e pessoal técnico existir localmente, que de acordo com as necessidades, se irá completando. Quando os Centros Comunitários de Saúde estiverem a funcionar em pleno como estruturas básicas e peças centrais do SNS, estarão nas condições de resolver 95% dos problemas de saúde das populações que abrangem.

— Paralelamente há que lutar pelo desenvolvimento de todas as actividades que concorram para a promoção da saúde e a prevenção da doença, tais como: melhores condições de habitação e ambiente; abastecimento de água potável às populações; constituição de redes de esgoto; evitar e reduzir a poluição industrial; melhoria de alimentação; etc.

— Exigir a criação de uma indústria farmacéutica estatal, cortando progressivamente os laços de dependência, quase total, das empresas multinationais. Exigir o controlo da produção, distribuição, venda e utilização dos medicamentos.

ANGOLA: PRIMEIRO ANO DE INDEPENDÊNCIA

A 11 de Novembro de 1975 a ex-colónia portuguesa de Angola, transformou-se num país livre e independente. A 11 de Novembro de 1975 o MPLA proclamou, em Luanda, o nascimento da República Popular de Angola.

Um ano decorreu. Os pseudo-movimentos de Libertação apoiados pelo imperialismo, foram derrotados pelo povo em armas. Os trabalhadores angolanos disseram «não» à continuação da exploração e à libertação dos povos oprimidos de todo o mundo e, especialmente, do continente africano.

Em Angola — lançamos, a partir de então, os alicerces de uma nova sociedade. Iniciou-se uma segunda guerra de libertação. A luta contra todos os séculos do passado, contra o analfabetismo, contra o obscurantismo cultural, contra a existência dos museus, pela libertação do povo de todas as formas de exploração e de opressão, pela construção de sociedade socialista.

Portugal, como se sabe, só alguma meses depois de Novembro, viria a reconhecer a República Popular de

Angola, quando já várias dezenas de países a tinham reconhecido.

Este ano, com a regularização das relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular de Angola — uma das reivindicações das forças progressistas, e do movimento sindical português expressa através da Intersindical — comemorou-se o 1.º ano da independência angolana. Cestejou-se cá e lá. Em Angola assistiram às comemorações representantes do governo português. Em Portugal estiveram presentes membros do MPLA.

Dois povos unidos por laços de fraterna amizade e de luta, no passado e no presente.

TELEGRAMA À UNTA

A Intersindical Nacional, dentro do espírito internacionalista que lhe é próprio, enviou, através do seu Departamento de Relações Internacionais, um telegrama de felicitações, pela passagem do 1.º ano da independência de Angola, à sua congénere a União Nacional dos Trabalhadores Angolanos. Passamos a transcrevê-lo:

«Queridos camaradas: 11 de Novembro de 1975, 1.º ano da independência da vossa Pátria, após a luta heróica contra o imperialismo,



o capitalismo internacional, o colonialismo e o neocolonialismo.

«Nesta data histórica, a Intersindical Nacional — Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses — saúda todos os vossos valores e o combatentes, o povo angolano e a sua vanguarda revolucionária — o MPLA. Queridos camaradas: após um ano de independência, após um ano de combate, o povo angolano é um vivo exemplo de luta útil que as forças progressistas mundiais têm em todas as frentes, contra os opressores. A luta do povo angolano e do povo português, unidos, contra o inimigo comum — o fascismo-colonialismo — continua a processar-se na mesma frente, e com os mesmos objectivos com vista a libertarmos definitivamente e a consolidar, nos nossos países, uma sociedade de paz, justiça e progresso, a sociedade socialista. Nesta data, a Intersindical

Nacional, saúda, fraternalmente, os seus irmãos de UNTA — Central Única da Classe Trabalhadora Angolana — a sua vanguarda política — o MPLA — todos os seus militantes e o camarada presidente angolano Agostinho Neto. Viva o povo angolano! Viva a amizade militante da UNTA e da Intersindical! Viva o MPLA! Viva a amizade entre os povos de Angola e Portugal! A luta continua.

«A vitória é certa. A Intersindical Nacional, cujos laços de profunda solidariedade com a UNTA e com o povo angolano existem desde sempre, continuar-se-á a bater, como antes do 25 de Abril, apesar das provocações reacçãoárias de toda a espécie — como as recentemente verificadas a propósito de Angola, na última Conferência da OIT contra o colonialismo, o neocolonialismo, o imperialismo e todas as formas de discriminação social.

POEMA ANÔNIMO
DO SÉCULO XVI

O ALFABETO DOS CAMPONESES

*Nós não podemos aprender o alfabeto
Não sabemos ler nem escrever.*

*Lavar, cavar duramente
é a primeira lição
que nos ensinam de pais para filhos.*

*Podamos a vinha;
enxertamos os pés da uva;
o vinho que a gente produz não nos faz mal;
os outros é que o bebem, e nós só temos água.*

*As pessoas e as coisas têm que pagar impostos.
É preciso pagar o direito de existir.
Os cobradores de impostos, sempre à espreita,
até nos levam a cama.
Sem sapatos, sem calças, mal atacados com cordéis.
Andamos em farrapos. Toda a gente nos engana.
Somos sempre os primeiros a ser roubados.*

*Entretanto, o padre canta e faz a sua prédica
contra as coisas terrenas.
Mas, a cada momento, mete a mão na nossa bolsa.*

*Cevada, trigo, milho, centeio, semeamos as sementes
para os outros,*

*que se divertem.
O pão que nós comemos é feito de farelos.*

*A guerra traz soldados que saqueiam os campos
e deixam depois as nossas mulheres prenhas.
Temos que abandonar tudo... e fugir.*

As nossas cabanas são de palha, as nossas camas de fetos.

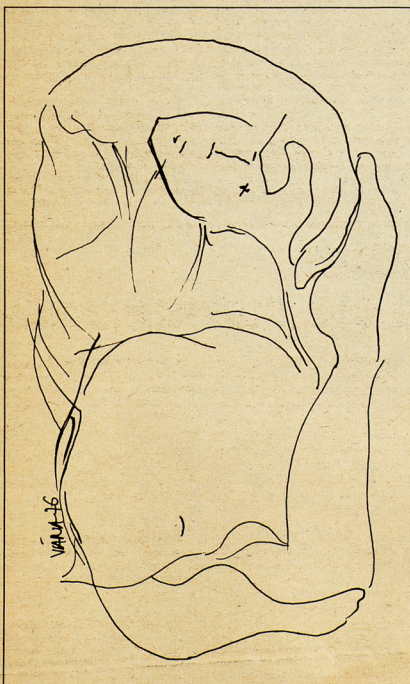
*O estábulo dos animais é muito mais confortável.
É coisa conhecida; toda a gente sabe disto.
Será possível sofrer tanto como nós?*

*Devoramo-nos uns aos outros.
Gostávamos sinceramente de nos entendermos,
mas a miséria gera miséria da mesma maneira
que a riqueza atrai a riqueza.*

*É verdade que cheiramos mal, empestamos a terra toda.
Comemos alhos, alhos porros, farinha de milho.
Também somos mentirosos, concordó;
que seria da nossa vida se nem sequer pudéssemos
inventar histórias?*

*Nunca ninguém nos pediu a nossa opinião.
Rapazes e raparigas vivem como porcos.
Jovens ou velhos, estamos exaustos.
Quebrem-nos os rins como vos apetecer,
somos suficientemente teimosos para continuar a viver.*

*O nosso alfabeto de camponeses podia ficar por aqui
se não tivéssemos ainda algumas páginas para aprender;
aqueles que nos dão de permitir mudar o mundo,
reduzir os nossos senhores e os seus castelos a cinzas,
pôr as tripas de fora ao usurário selvagem.*



O MANELITO

O Manelito era o meu amigo. Era o neto do senhor Manel, o sapateiro. Quando nós éramos amigos, o Manelito e eu, íamos, quase sempre a casa do senhor Manuel, porque éte era avô, o pai e a mãe do Manelito. Mas íamos, sobretudo, porque o senhor Manel nos dava sempre, como lanche, um grande pedaço de pão de centeio e da marmelada. Mas o Manelito gostava mais de ir

a «nha casa» comer uma gemada de ovos.

Agora eu tenho uma saudeade muito grande de ir, um dia, comer pão de centeio com marmelada e, outro, uma gemada de ovos.

Porque o senhor Manel morreu e porque o Manelito já é sapateiro e pai do Manuelzinho.

CARLOS BARÃO PINTO

TEMPO DE LEITURA

SOCIALISMO E DEMOCRACIA
(Resposta aos Oportunistas), de Boris Topornine e Eduard Matchutski — Tradução de Maria Manuela da Costa — Coleção "Teoria" — Editorial Estampa.

O presente volume analisa sobretudo os problemas relativos às deturpações oportunistas feitas aos princípios e formas de democracia no socialismo e tenta descobrir a verdadeira origem das concepções e opiniões oportunistas, de forma a poder mostrar a sua absoluta inconsistência e contradições as teses marxistas-leninistas, cientificamente argumentadas e comprovadas pela prática revolucionária.

OS INSUBMISSOS, de Urbano Tavares Rodrigues — 6.ª edição — Prefácio de José Fernandes Fafe — Livraria Bertrand.

As sucessivas edições dos livros de Urbano Tavares Rodrigues, provam bem o interesse do público pela obra deste escritor. A respeito do romance que agora aparece em 6.ª edição, escreveu Baptista-Bastos ("Diário Popular", 22/1/76): "Ler (ou releer) este livro é reencontrarmos-nos com a beleza de um estilo único nas nossas letras. É a certeza de que nos modificamos, constituindo as nossas ideias no confronto com as de outros — neste caso as ideias de Urbano Tavares Rodrigues."

INTRODUÇÃO À DIALÉCTICA MARXISTA (II - III) — Responsável pelo texto original: Mariano Marinho — Coleção "ABC do Marxismo-Leninismo" — Edições "Avante!".

"Hegel chamava 'negação' à substituição de uma qualidade velha por uma nova. Marx, Engels e Lênine conservaram este conceito e utilizaram-no para designar um aspecto definido do processo de desenvolvimento na natureza, na sociedade e no conhecimento humano."

ÓPERA PARA TRABALHADORES

O INATEL, de colaboração com o Teatro Nacional de S. Carlos, está a realizar desde o dia 5 do corrente mês de Novembro, uma série de 13 espectáculos de Ópera, na provincia.

Nestes espectáculos em que participam apenas cantores portugueses que integram a Companhia Lírica do Teatro Nacional de S. Carlos, serão apresentadas as seguintes óperas: «O Maestro», de Cimarosa; «O Empresário», de Mozart; «La Spinalba», de Francisco António de Almeida e «Madame Butterfly», de Puccini.

Electuará-se já espectáculos em Aveiro, Coimbra e Viana do Castelo, sendo o seguinte o calendário dos espectáculos que ainda falta apresentar:

- 15/11 — No Teatro S. João, no Porto: «La Spinalba»
- 17/11 — No Teatro S. João, no Porto: «Madame Butterfly»
- 19/11 — No Teatro Circo, em Braga: «Madame Butterfly»
- 20/11 — No Conservatório de Braga: «O Maestro» e «O Empresário»
- 22/11 — No Teatro-Cine da Covilhã: «O Empresário» e um Concerto Coral-Sinfónico *o* Orfeão da Covilhã
- 23/11 — No Cine-Teatro de Castelo Branco: «La Spinalba»

O INATEL proporciona a todos os sócios dos Sindicatos, dos CCDs e CPDs, das Casas do Povo e dos Pescadores, um desconto de 20% mediante a apresentação nas bilheteiras dos respectivos cartões.

CONCLUSÕES DO «ENCONTRO NACIONAL»

SOBRE A ADOÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

O direito de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho é uma consequência necessária da natureza e fins do Estado definidos na Constituição: um Estado democrático empenhado na transformação de Portugal numa sociedade sem classes (art. 1.º). Para se atingir esse objectivo, a Constituição atribui ao Estado, no presente período histórico, o objectivo de assegurar a transição para o socialismo (art. 2.º).

Mas, não se ficando pela enunciação programática desse objectivo fundamental, a Constituição indica as condições a preencher, no plano do poder político, para que a «transição para o socialismo» possa efectivamente realizar-se. Por isso indica o mesmo artigo 2.º, que a transição será realizada mediante a «criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

Um conjunto de importantes direitos reconhecidos às organizações de trabalhadores, e outras normas da Constituição, correspondem à criação dessas condições mínimas. Entre elas destacam-se:

— O direito das comissões de trabalhadores no exercício do controlo da gestão (art. 57.º), que os trabalhadores designam, usualmente, por controlo operário.

— O direito das comissões de trabalhadores à intervenção na organização das unidades produtivas e na elaboração dos planos económicos-sociais que contemplem o respectivo sector (art. 56.º).

— O direito das Associações Sindicais à participação na gestão das Instituições de Previdência ou Segurança Social e todas as outras organizações que visem satisfazer os interesses das classes trabalhadoras (art. 58.º).

— O direito das Associações Sindicais e outras organizações de classe dos trabalhadores à participação na criação, coordenação e gestão de um sistema de Segurança Social unificado e descentralizado (art. 63.º, n.º 2).

— O direito das Associações Sindicais à participação no controlo de execução dos planos económicos — sociais (art. 58.º).

— O direito das Associações Sindicais e restantes organizações de classe dos trabalhadores à participação na elaboração do Plano (art. 94.º, n.º 2).

— O direito de participação dos trabalhadores rurais (bem como dos pequenos e médios agricultores) na definição e execução da Reforma Agrária, através das suas organizações próprias, além das cooperativas e outras formas de exploração colectiva dos trabalhadores (art. 104.º).

— O art. 81.º, alínea c) que considera incumbência prioritária do Estado «estimular a participação das classes trabalhadoras, através das suas organizações na definição, controlo e execução de todas as grandes medidas económicas e sociais».

— O direito das comissões de trabalhadores e Associações Sindicais à participação na elaboração da legislação do trabalho (art. 56.º e 58.º).

As disposições citadas não correspondem a qualquer perspectiva de representação dos interesses sociais antagónicos, o que levaria

a admitir a participação patronal, colocando o Estado pretensamente acima das classes, como no corporativismo.

A Constituição, na verdade, é a lei fundamental de um Estado que visa a transição para o socialismo e que, por isso, deve ser colocado inequivocamente ao serviço das classes trabalhadoras e da sua libertação, como a opção inevitável, no presente período histórico, contra os interesses do grande capital. A necessidade de assegurar a ligação dos pequenos e médios empresários às tarefas e objectivos do processo democrático, poderá levar a admitir certas formas de participação desses empresários (o que, aliás, a Constituição prevê, em relação aos pequenos e médios agricultores na Reforma Agrária). O Movimento Sindical só poderá, porém, admitir essas formas de participação onde existir organização autónoma dos pequenos e médios empresários, assim e garantindo a sua independência da direcção política do grande capital da CIP, da Confederação do Comércio e da CAP.

Através dos meios indicados, a Constituição pretende criar as condições mínimas para o controlo dos trabalhadores sobre a actividade do Estado, sem a qual nunca poderia reconhecer-se a consistência à perspectiva do acesso dos trabalhadores ao exercício democrático do Poder por meios constitucionais.

Este conjunto de direitos coloca nas mãos dos trabalhadores organizados instrumentos indispensáveis para a defesa das conquistas alcançadas e garantia de efectivação de todos os direitos reconhecidos na Constituição. Por esta via, a participação dos trabalhadores aos mais diversos níveis de actividade do Estado funciona como uma das seguras garantias de constitucionalidade das leis e actos do Governo e da defesa e acatamento da Constituição.

Nesta perspectiva, a participação organizada dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho é parte integrante do controlo operário — uma das maiores conquistas da Revolução que a Constituição inequivocamente consagra.

TEM GOVERNO TOM VIOLADO O «DIREITO DE PARTICIPAÇÃO»

O direito de participação organizada dos trabalhadores tem sido

frontalmente violado na actividade legislativa do governo. Através das suas notas oficiais, o Ministério do Trabalho tem apelado a uma consulta desorganizada, divisionista e marginal das estruturas unitárias do Movimento Sindical e das comissões de trabalhadores.

A consulta ao patronato, feita também pelo Ministério do Trabalho, não é permitida pela Constituição. Não tem sido assegurado um prazo para a consulta dos trabalhadores que assegure a esta um mínimo de eficácia, sendo manifestamente insuficiente o prazo de 15 dias para dar opinião, não apenas sobre cada diploma mas sobre inúmeros diplomas todos de grande importância.

Mas fundamentalmente, o direito de participação é espezinhado quando o governo se recusa a fornecer aos Sindicatos os textos dos projectos de diploma, desse modo tornando impossível o conhecimento das suas intenções concretas. Independentemente da consulta de fachada realizada por meio de notas oficiais, o governo tem aprovado diplomas legais «regulamentando» direitos fundamentais dos trabalhadores (como por exemplo os decretos-leis sobre despedimentos ou sobre contratos a prazo) sem atender minimamente à opinião e ao repúdio manifestados pelo Movimento Sindical junto dos órgãos do poder e perante a opinião pública.

Pelos motivos expostos (embora não só por eles) é inconstitucional a legislação do trabalho aprovada pelo Governo.

A ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES

A Assembleia da República adoptou normas de funcionamento que asseguram algumas das condições mínimas de eficácia no direito de participação. Assim o artigo 143.º do seu regimento obriga a que os projectos ou propostas de legislação do trabalho sejam dados a conhecer para apreciação às associações sindicais e comissões de trabalhadores. Dando cumprimento a essa norma, a Comissão Parlamentar de Trabalho fez já publicar na íntegra, através da imprensa, os projectos de lei sobre o controlo operário e sobre a revogação do DL n.º 530/76.



Para assegurar condições de eficácia ao direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis relativas aos seus direitos e interesses, sem as quais a Constituição não será cumprida, é necessário que os textos dos projectos de decretos-leis do governo, bem como dos projectos ou propostas de lei da Assembleia da República, sejam dados a conhecer às Associações Sindicais e Comissões de Trabalhadores, através do seu envio directo ou, pelo menos, da publicação na íntegra na imprensa.

É igualmente necessária que, para apreciação de cada projecto de diploma, seja fixado um prazo que permita uma discussão eficaz pelos trabalhadores, o qual não deverá ser inferior a 30 dias, excepto em casos de urgência como tal reconhecidos pelas Associações Sindicais; que seja reconhecido, em exclusivo, às Associações Sindicais e restantes organizações de trabalhadores, o direito de livremente organizarem a discussão e apreciação dos projectos pelos trabalhadores, bem como de coordenar os respectivos resultados e tirar as conclusões da discussão feita; que seja rigorosamente proibido ao governo e restantes órgãos do poder instituíram-se na organização de consulta aos trabalhadores, impedindo-se assim práticas divisionistas e respeitando-se a autonomia das organizações dos trabalhadores face ao Estado; que o Movimento Sindical ponha em prática formas amplas de consulta e discussão dos projectos pelos trabalhadores, o que corresponde à democraticidade das suas estruturas e permite assegurar a unidade dos trabalhadores na defesa dos seus direitos e conquistas; e que seja proibida a consulta ao patronato.

Que o Movimento Sindical e restantes organizações dos trabalhadores tenham o direito de conhecer e examinar toda a documentação recebida pelo governo ou pela Assembleia da República, a propósito de cada projecto de diploma, a fim de poder controlar os resultados da apreciação feita pelos trabalhadores. Que o órgão do poder (governo ou Assembleia da República) a quem pertencer a iniciativa legislativa, fique obrigado a publicar os resultados da apreciação feita pelos trabalhadores e a tomá-los em consideração quando, por sua vez, for apreciar o projecto de diploma. Que nenhum projecto de diploma possa ser discutido pelo governo ou

pela Assembleia da República sem prévia apreciação pelos trabalhadores nos termos assim definidos; e que o governo ou a Assembleia da República fiquem vinculados a justificar, no próprio preâmbulo do diploma que vier a ser aprovado, as opções feitas, fundamentando a rejeição das soluções propostas ou defendidas pelos trabalhadores, se for caso disso.

REGULAMENTO O «DIREITO DE PARTICIPAÇÃO»

Com vista à sua eficácia, o direito de participação deverá ser regulado por lei, sem que a «regulamentação» venha a tornar-se um processo de anular o que a Constituição consagra e de destruir esta grande conquista dos trabalhadores. A competência para legislar sobre o direito de participação — que é um direito fundamental dos trabalhadores — pertence exclusivamente à Assembleia da República (arts. 17.º e 167.º, c) da Constituição.

São de apoiar perante a Assembleia da República os projectos de lei sobre o direito de participação que garantam, no essencial, as condições defendidas pelo Movimento Sindical. Desta forma, a luta dos trabalhadores e do Movimento Sindical poderá conduzir a que, na prática legislativa, venha a ser conquistado que nenhuma lei sobre os direitos e interesses dos trabalhadores possa ser promulgada contra o desacordo exposto destes.

A participação na elaboração da legislação do trabalho, faz parte do conjunto de direitos que visam a intervenção organizada dos trabalhadores no controlo da economia e da actividade do Estado nos termos da Constituição. Essa participação confiante e decidida dos trabalhadores e só ela, permitirá vencer a crise económica, defender as conquistas da Revolução e realizar com êxito as tarefas de desenvolvimento e progresso económico e social, apoiado nas transformações revolucionárias já efectuadas, apontando ao Socialismo.

Conclusões da 1.ª secção do «ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DELEGADOS SINDICAIS E COMISSÕES DE TRABALHADORES», realizado no dia 6 de Novembro de 1976.

Rovilha

